



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 1 de 77

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025:

3488- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) EDINEIA INEZ FOGACA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa, referente ao empenho 26544/2025 do mês de outubro de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico São Camilo, em Curitiba/PR.

3489- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) RODRIGO FELIPE ALLES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa, referente ao empenho 26543/2025 do mês de outubro de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Casa de Saúde, em Rolândia/PR.

3490- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3125, de 8 de setembro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 9 de setembro de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

3491- Concede diárias, de 5/11/2025 a 6/11/2025, ao(a) servidor(a) MARIA DUARTE FATH, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I.

3492- Concede diárias, de 6/11/2025 a 9/11/2025, aos(as) seguintes servidores(as): LEONARDO DIAS MOTA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; NERISSON LUIS DE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CELSO LUIZ FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.

3493- Concede diárias ao Vice-Prefeito LUCIO DE MARCHI, de 9/11/2025 a 11/11/2025.

3494- Concede diárias, de 9/11/2025 a 11/11/2025, ao(a) servidor(a) NEUROCI ANTONIO FRIZZO, ASSESSOR DE GOVERNO, PROJETOS E PROGRAMAS.

3495- Concede diárias, a fim de acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos Paraná Master, que acontecerá no período de 19 a 23 de novembro de 2025, na cidade de Maringá/PR, aos(as) seguintes servidores(as): JOZIMAR POLASSO, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER; MAURO JOSE ANSOLIN, DIRETOR DE ESPORTES; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I; ALTEMIR DA SILVA BALEN, MOTORISTA I; CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I; JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM, TÉCNICO DESPORTIVO I; REINALDO RAHYN BENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

3496- Concede diárias, de 1º/12/2025 a 4/12/2025, ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV.

3497- Concede diárias, de 9/11/2025 a 11/11/2025, ao(a) servidor(a) SIMONE BEATRIZ FERRARI, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3498- Concede diárias, de 10/11/2025 a 12/11/2025, ao(a) servidor(a) ROBSON JOSE VOZNIKI, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

3499- Concede diárias, de 11/11/2025 a 13/11/2025, ao(a) servidor(a) ROSANA DOS REIS DA COSTA CERBARRO, ENFERMEIRO I.

3500- Concede diárias, de 9/11/2025 a 12/11/2025, ao(a) servidor(a) VERONICA FERNANDES SANTANA, CUIDADOR SOCIAL I.

3501- Concede diárias, de 11/11/2025 a 13/11/2025, ao(a) servidor(a) ANDREIA FERREIRA DA SILVA VIDAL, ENFERMEIRO I.

3502- Concede, a pedido, para a servidora ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, licença para tratar de interesses particulares com início em 15/10/2025 até 14/10/2027.

3503- Concede diárias, de 10/11/2025 a 12/11/2025, ao(a) servidor(a) ROGERIO DE LIMA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

3504- Concede diárias, de 10/11/2025 a 12/11/2025, ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.

3505- Concede diária, de 11/11/2025 a 12/11/2025, ao(a) servidor(a) MISA GIANE AVANCI, CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO.

3506- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

3507- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

3508- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

3509- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

3510- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado manter afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 29/10/2025 a 27/01/2026.

3511- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ILDA CARNEIRO SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento até 20/04/2026.

3512- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JULIANA LUDWIG KLASSEN, COZINHEIRO I, manter afastamento por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/11/2025 a 9/05/2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 2 de 77

- 3513- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUIZA ANYA SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/10/2025 a 11/04/2026.
- 3514- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MATHIAS RONALDO KAPP, ENGENHEIRO ELETRICISTA I, fica homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias, a contar de 29/10/2025 a 13/11/2025.
- 3515- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MOACIR TEIXEIRA LOPES, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 6/11/2025 a 5/01/2026.
- 3516- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 30/10/2025 a 29/11/2025.
- 3517- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANESSA ELENICE VANZELLA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 30/10/2025 a 29/11/2025.
- 3518- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DAIANE PICINATTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho no período de 1º/11/2025 a 15/11/2025.
- 3519- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LILIANE NATALIA BECKER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/10/2025 a 30/12/2025.
- 3520- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUCIANE RAQUEL JAKOVACZ, PROFESSOR I, fica homologado manter em atividades administrativas até 31/07/2026.
- 3521- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CRISTIANE PATRICIA KREPSKY, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 3/11/2025 a 2/01/2026.
- 3522- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI, MÉDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I/MÉDICO T4 - PEDIATRA I, fica homologado manter afastamento no período de 30/10/2025 a 28/01/2026.
- 3523- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA DE PAULA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 4/11/2025 a 4/12/2025.
- 3524- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) RAFAEL SEREJO DE SOUZA PALHETA, ODONTÓLOGO ESF/ESB I, fica homologado afastamento por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 2/10/2025 a 27/10/2025.
- 3525- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NEIVA LUIZA KROMBAUER MARQUES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento até 10/01/2026.
- 3526- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) TATIANE MAIA BATISTA, ENFERMEIRO I, fica homologado afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 6/11/2025 a 5/01/2026.
- 3527- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ALINE HESPANHOL GOULART, ENFERMEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 22/10/2025 a 21/11/2025.
- 3528- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUZIA JOANA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter afastamento por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/10/2025 a 26/04/2026.
- 3529- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARILEI GRUNEVOLD, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2025 a 30/11/2025.
- 3530- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) TAISSA YANINA MENDES MAIHACK, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 21 (vinte e um) dias, a contar de 3/11/2025 a 23/11/2025. Não trabalhar em atividades insalubres, até segunda avaliação.
- 3531- Revoga a Portaria SRH nº 3505/2025, que dispõe sobre a concessão de diária para a servidora MISA GIANE AVANCI, CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO.
- 3532- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) ELIANE TEREZINHA FURLANETTO LIBERALI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º/11/2025.
- 3533- Concede diária complementar, para o período de 27/10/2025 a 2/11/2025, referente Portaria SRH nº 3340/2025, ao(a) servidor(a) EMERSON NOGUEIRA PATERK, MOTORISTA I.
- 3534- Concede diárias, a fim de acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos Abertos do Paraná – JAP’S – Fase Final – 2ª Etapa, que acontecerá no período de 4 a 7 de dezembro de 2025, na cidade de Campo Mourão/PR, aos(as) seguintes servidores(as): JOZIMAR POLASSO, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER; MAURO JOSE ANSOLIN, DIRETOR DE ESPORTES; GLAUBER ZASSO POSSEBON, TÉCNICO DESPORTIVO I; ALTEMIR DA SILVA BALEN, MOTORISTA I; CLEVERTON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I; JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM, TÉCNICO DESPORTIVO I; OSMAIR ALEXANDRE ZIMMERMANN, TÉCNICO DESPORTIVO I; ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND, TÉCNICO DESPORTIVO I; LUCAS ANDREY BRIXNER, TÉCNICO DESPORTIVO I; REINALDO RAHYN BENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; GIOVANI DA SILVA COELHO, TÉCNICO DESPORTIVO I.
- 3535- Concede diárias, a fim de acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos da Integração do Idoso – JIIDO – Série Ouro, que acontecerá no período de 23 a 28 de novembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, aos(as) seguintes servidores(as): WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA, TÉCNICO DESPORTIVO I; ALICE MARIA ARALDI ANSOLIN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; ADILMA BOFFO DOS SANTOS, COORDENADORA DE PROGRAMAS PARA A PESSOA IDOSA; VANDO GOLFETTO, TÉCNICO DESPORTIVO I.
- 3536- Concede diárias, de 16/11/2025 a 21/11/2025, ao(a) servidor(a) EMERSON NOGUEIRA PATERK, MOTORISTA I.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 3 de 77

- 3537- Concede diárias, a fim de acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos Abertos do Paraná – JAP'S – Fase Final – 1ª Etapa, que acontecerá no período de 27 a 30 de novembro de 2025, na cidade de Campo Mourão/PR, aos(as) seguintes servidores(as): JOZIMAR POLASSO, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER; MAURO JOSE ANSOLIN, DIRETOR DE ESPORTES; ANDRE ROGERIO PALM ALCARA, TÉCNICO DESPORTIVO I; ALTEMIR DA SILVA BALLEM, MOTORISTA I; CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAH, MOTORISTA I; EMERSON APARECIDO JERONIMO, TÉCNICO DESPORTIVO I; ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND, TÉCNICO DESPORTIVO I; EDGARD NEIVERTH JUNIOR, TÉCNICO DESPORTIVO I; LUCAS ANDREY BRIXNER, TÉCNICO DESPORTIVO I.
- 3538- Concede diárias, de 16/11/2025 a 18/11/2025, aos(as) seguinte(s) servidor(es): JOZIMAR POLASSO, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER; MAURO JOSE ANSOLIN, DIRETOR DE ESPORTES.
- 3539- Concede diárias, de 16/11/2025 a 21/11/2025, ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I.
- 3540- Altera a Portaria SRH nº 3508/2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 3541- Altera a Portaria SRH nº 3506/2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 3542- Concede diária complementar, para o período de 27/10/2025 a 2/11/2025, referente Portaria SRH nº 3341/2025, ao(a) servidor(a) ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I.
- 3543- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) MARIA EUDINAIDE DE SA DONDI, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, a contar de 1º/11/2025.
- 3544- Concede diária complementar, para o período de 10/11/2025 a 12/11/2025, referente Portaria SRH nº 3504/2025, ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.
- 3545- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MONICA OLIMPIA DALL OGLIO POLETTI, MÉDICO T4 - PEDIATRA I, fica homologado afastamento do trabalho por 21 (vinte e um) dias, a contar de 16/10/2025 a 6/11/2025.
- 3546- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, fica homologado trabalhar em tarefas leves por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30/10/2025 a 27/02/2026.
- 3547- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I, fica homologado retorno ao trabalho em tarefas leves a partir de 20/11/2025, por período indeterminado.
- 3548- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SIRLEI DIAS DE CARVALHO CARDOSO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 5/11/2025 a 5/03/2026.
- 3549- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ELIDIANE SILVA DE FREITAS DE MORAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 7/11/2025 a 7/12/2025.
- 3550- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MAIKEL LUIS FIM, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, fica homologado manter afastamento por mais 90 (noventa) dias, a contar de 9/09/2025 a 7/12/2025.
- 3551- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE TESSARI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por 40 (quarenta) dias, a contar de 11/11/2025 a 20/12/2025.
- 3552- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCOS KOITI MURAOKA, MÉDICO T8 - ESF I, fica homologado afastamento de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 6/11/2025 a 21/11/2025.
- 3553- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARINEZIA DEOLINDO BORGES, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado trabalho em tarefas leves por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30/10/2025 a 26/02/2026.
- 3554- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MONICA OLIMPIA DALL OGLIO POLETTI, MÉDICO T4 - PEDIATRA I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 4/11/2025 até 3/01/2026.
- 3555- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANAKELY DAMAZIO, PROFESSOR II T20, fica homologado realizar atividades laborais fora de sala de aula, por 6 (seis) meses, a contar de 17/11/2025.
- 3556- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DAIANE PICINATTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho no período de 16/11/2025 a 30/11/2025.
- 3557- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) EDINEIA CRISTINI SCHAEFFER, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 17/11/2025.
- 3558- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LARA RAFAELLA DE ARAUJO, COZINHEIRO I, manter reabilitação em tarefas administrativas até 30 de novembro de 2026.
- 3559- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/11/2025 a 8/01/2026.
- 3560- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) RENATA SARQUIS DE CASTRO, MÉDICO T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 6/11/2025 a 3/02/2026.
- 3561- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/11/2025 a 11/01/2026.
- 3562- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA GERONIMO SALLES, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 14/11/2025 a 11/02/2026.
- 3563- Concede diárias, de 24/11/2025 a 26/11/2025, ao(a) servidor(a) SIMONE BEATRIZ FERRARI, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e, de 23/11/2025 a 24/11/2025 ao(a) servidor(a) FERNANDO RAMALHO GASPARETO, MOTORISTA I.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 4 de 77

3564- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) TEREZINHA MARGARETE DEINA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa, referente ao empenho 30411/2025 do mês de novembro de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR.

3565- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, para o mês de dezembro de 2025, aos(as) seguintes servidores(as) municipais: ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; CRISTINA APARECIDA DE MELLO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; NILCE PATRICIA HIRT, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; RODRIGO FELIPE ALLES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I.

3566- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, para o mês de dezembro de 2025, aos(as) seguintes servidores(as) municipais: APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; CRISTINA APARECIDA DE MELLO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; NILCE PATRICIA HIRT, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; RODRIGO FELIPE ALLES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I.

3567- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, para o mês de dezembro de 2025, aos(as) seguintes servidores(as) municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDSON ANDRE NUERNBERG, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LUCAS FERRONATO FUSCO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARCOS JOSÉ ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THOMAZ WAGNER DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.

3568- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, para o mês de dezembro de 2025, aos(as) seguintes servidores(as) municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 5 de 77

SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDSON ANDRE NUERNBERG, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GABRIELA PRIMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LUCAS FERRONATO FUSCO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THOMAZ WAGNER DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.

3569- Concede diárias, de 23/11/2025 a 26/11/2025, ao(a) servidor(a) SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA.

3570- Concede diárias ao Vice-Prefeito LUCIO DE MARCHI, de 23/11/2025 a 24/11/2025.

3571- Concede diárias, de 24/11/2025 a 25/11/2025, ao(a) servidor(a) ODETE RIBEIRO CARDOSO, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS.

3572- Concede diárias, de 10/12/2025 a 13/12/2025, ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, Gestora de Recursos e Membro do Comitê de Investimentos.

3573- Concede diárias, de 10/12/2025 a 13/12/2025, ao(a) servidor(a) LEANDRO MARCELO LUDVIG, SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV.

3574- Concede diárias, de 10/12/2025 a 13/12/2025, ao(a) servidor(a) ROSANGELA DE FARIAS CORDEIRO, CONTADOR I, responsável pela Contabilidade do TOLEDOPREV e Membro do Comitê de Investimentos.

3575- Concede diárias, de 10/12/2025 a 13/12/2025, ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO BACCAN, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, Conselheiro Suplente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV.

3576- Concede diárias, de 24/11/2025 a 26/11/2025, ao(a) servidor(a) NEUROCI ANTONIO FRIZZO, ASSESSOR DE GOVERNO, PROJETOS E PROGRAMAS.

3577- Concede diárias, de 24/11/2025 a 26/11/2025, ao(a) servidor(a) MARCIO BERTOLIN PIMENTEL, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO.

3578- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) KARINE ZACHOW, ENGENHEIRO AGRÔNOMO I, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2025 a 16/01/2026.

3579- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ÁBILA REGINA GARCIA SCHWINN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 19/11/2025 até 19/12/2025.

3580- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CARLA FABIANA MACCARI DALAVALHE, PROFESSOR II T40, manter em tarefas administrativas pelo período de 1 (um) ano, a contar de 21/11/2025.

3581- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCICI CRISTINA RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2025 a 16/01/2026.

3582- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARINEZ BORECK DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter afastamento do trabalho até 17/03/2026.

3583- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) FERNANDA GARCIA ELIAS, ENFERMEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias, a contar de 12/11/2025 a 26/11/2025.

3584- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GABRIELI EDUARDA DE OLIVEIRA LAMBRECHT, PROFESSOR II T20, fica homologado manter afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/11/2025 a 9/01/2026.

3585- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LAYLA AHMAD ZOGHBI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2025 e retorno em 16/01/2026.

3586- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) PATRICIA ROBERTA DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, com início em 24/10/2025 e retorno ao trabalho em 23/11/2025.

3587- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) PAULA REGINA BOMBONATTO, INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 12/11/2025 a 11/12/2025.

3588- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) TATIANE LAZARINI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/11/2025 a 16/01/2026.

3589- Concede progressão por mérito para os(as) seguintes servidores(as):



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 6 de 77

Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
ELVIS DA SILVA	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09D	09E	01/11/2025
MOACIR TEIXEIRA LOPES	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09I	09J	18/11/2025
MELINA DE SANTANA	ARQUITETO I	09H	09I	07/11/2025
DEISE ADRIANE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05I	05J	18/11/2025
FRANCIELE DOS SANTOS LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	30/11/2025
JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05K	05L	08/11/2025
JEAN RODRIGO LESEUX	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05I	05J	08/11/2025
LUCIA JOANA TOLENTINO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	31/10/2025
MARCOS HENRIQUE ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	27/10/2025
MAURO MATIAS PIES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	31/10/2025
PRISCILA KASSANDRA TURETTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05H	05I	08/11/2025
SIRLEI RUCKS ARNDT DRESSLER	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06N	06O	23/11/2025
LOGANS ALEXANDRE SALOMON	ASSISTENTE SOCIAL I	09A	09B	07/03/2025
MANUELA DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL I	09A	09B	19/10/2025
VILLIAN VEISS	ASSISTENTE SOCIAL I	09A	09B	31/10/2025
SERGIO GONCALVES COSTA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	09U	09V	07/11/2025
CARMEN LUCIA AMPESSAN LEITAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	05J	05K	09/11/2025
KEZIA PRISCILA CAVALERI BUSS	AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I	03A	03B	27/11/2025
ANA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03E	03F	15/11/2025
DANIELLI DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03K	03L	08/11/2025
ELAINE ROSA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03H	03I	08/11/2025
JOICE KARINE FRITZEN	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03L	03M	01/11/2025
MARLI RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03I	03J	01/11/2025
MIRIAM KAUFERT	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03L	03M	30/11/2025
NOEMI FLORENTINO BALMANT	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03K	03L	08/11/2025
PATRICIA FOGAÇA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03H	03I	08/11/2025
RESIDES MARLI DE LAI ANSCHAU	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03F	03G	18/11/2025
SOLANGE INACIO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03L	03M	08/11/2025
MILITA WEBER PERIN	COZINHEIRO I	03I	03J	08/11/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 7 de 77

MARIA ZILDA LOPES SILVA	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	16/11/2025
GIOVANA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO I	09F	09G	18/11/2025
JOSE JOACY RABELO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	09A	09B	22/08/2025
KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36D	36E	06/11/2025
EVANDRO LUIS NEYSSINGER	MECANICO I	04M	04N	08/11/2025
JULIO CESAR FABRIS	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18D	18E	01/11/2025
THAMARA CRISTINA FERREIRA ANTES	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18D	18E	02/11/2025
FLAVIO BRENNER DE SOUZA	MEDICO T4 - PEDIATRA	18G	18H	03/11/2025
PRISCILA DIANE ASSED CAIRES DUARTE	MEDICO T4 - PEDIATRA	18I	18J	17/11/2025
PEDRO HENRIQUE PEREZ DE MOURA	MEDICO T4 - PSIQUIATRA	18A	18B	04/10/2025
GUSTAVO PANDOLFO	MEDICO T6 - CLINICO GERAL I	15B	15C	01/11/2025
DANIEL DALL AGNOL DE BRITO OLIVEIROS DE SAO BONIFACIO	MEDICO T6 - PEDIATRA I	15A	15B	03/08/2025
PETRACA JUNIOR	MEDICO T6 CLÍNICO GERAL /PLANTONISTA I	15D	15E	08/11/2025
ALINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS SILVA	ODONTÓLOGO T4 I	39A	39B	16/11/2025
ALEXANDRE ALVES DE ALMEIDA	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I	46H	46I	08/11/2025
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	06D	06E	01/11/2025
BRUNA EDUARDA DIEL BOTTIN	TEC EM ENFERMAGEM I	06A	06B	04/10/2025
FABIO ANTUNES DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	06G	06H	01/11/2025
IVONETE ELIETE DE CASTRO	TEC EM ENFERMAGEM I	06K	06L	08/11/2025
JUCIANI DE LARA CORREA ALBANO	TEC EM ENFERMAGEM I	06A	06B	03/11/2025
ROBERTO MIDDING	TEC EM ENFERMAGEM I	06F	06G	25/11/2025
WILLIAN MARCAL FERREIRA	TEC EM RADIOLOGIA T24 I	21I	21J	01/11/2025
MARCIA FRANCIELE SPIES	TÉCNICO DESPORTIVO I	09I	09J	08/11/2025
THIAGO DALL OGLIO VIANNA	TÉCNICO DESPORTIVO I	09H	09I	18/11/2025
DAIANE APARECIDA BECKER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF	33G	33H	16/11/2025
FABIANE MADALENA KREWER BARBIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF	33I	33J	22/11/2025
CLAUDIRENE APARECIDA CARTAPATTI	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	04/09/2025
VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	31/10/2025

3590- Concede progressão por mérito para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão
JOICE CRISTIANE LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01D	01E	20/11/2025
CAMILA CHAVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	19/11/2025
SANDRA REGINA SCARPARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	25/10/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 8 de 77

VERONICA APARECIDA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02I	02J	09/11/2025
ALINNY MARIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR II T20	01I	01J	10/11/2025
ANAKELY DAMAZIO	PROFESSOR II T20	01F	01G	07/11/2025
ANIVERCINA PEREIRA DE ALMEIDA KUSMA	PROFESSOR II T20	01F	01G	15/11/2025
CELENI TEREZINHA MATTANA ROCHA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01G	01H	15/11/2025
CLEIMIR LIMA DE ALMEIDA FRANTZ	PROFESSOR II T20	01G	01H	30/11/2025
DIANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01G	01H	08/11/2025
MICHELE MARISE MACCARI SOBCZAK	PROFESSOR II T20	01A	01B	01/11/2025
MIRIAM ALVES CAMPOS WILLERS	PROFESSOR II T20	01E	01F	02/11/2025
PAMELA KARINE FLORIANO AMERICO	PROFESSOR II T20	01A	01B	14/06/2025
PATRICIA MIRANDA BARROSO STEDILE	PROFESSOR II T20	01A	01B	04/07/2025
ROSANA DA SILVA ALCASSA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01F	01G	02/11/2025
SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01I	01J	14/11/2025
TATIANI PERONDI DOS REIS	PROFESSOR II T20	01A	01B	20/09/2025
ANDREIA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR II T40	02H	02I	21/11/2025
DEYSE JULIANA DE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR II T40	02I	02J	08/11/2025
VANIA MARILZA ARAUJO	PROFESSOR II T40	02I	02J	01/11/2025

3591- Concede progressão por mérito para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão
ELIZEU DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01L	01M	06/11/2025
MARA LUCIA DIAS DELANORA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01L	01M	02/11/2025

3592- Concede progressão por titulação para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão
FERNANDA MICHELLE DA SILVA VOLANICK	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	28/11/2025
FRANCIELE VANESSA SCHNEIDER CARRARO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	28/11/2025
FRANCIELE VANESSA SCHNEIDER CARRARO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	28/11/2025
JEAN RODRIGO LESEUX	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05J	05K	28/11/2025
MARCOS HENRIQUE ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	28/11/2025
MARINA BELOTO PEROTTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	28/11/2025
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	28/11/2025
VANIA LUIZA BENDO NESELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	28/11/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 9 de 77

VILLIAN VEISS	ASSISTENTE SOCIAL	09B	09C	28/11/2025
LINA VICENTE GREGORIO DE CARVALHO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03K	03L	28/11/2025
MIRCA VANELLI	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03E	03G	28/11/2025
JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS	COZINHEIRO I	03E	03H	28/11/2025
EDSON BENDER	ENFERMEIRO I	09B	09C	28/11/2025
FRANCIELI PACIFICO MACEDO MEDEIROS	ENFERMEIRO I	09B	09C	28/11/2025
DAYANE CAROLINE SPERANDIO SALES	MÉDICO T4 - OFTALMOLOGISTA	18C	18D	28/11/2025
PEDRO HENRIQUE PEREZ DE MOURA	MÉDICO T4 - PSIQUIATRA I	18B	18C	28/11/2025
ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	45B	45D	28/11/2025
ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	45D	45G	28/11/2025
CRISTIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	45B	45D	28/11/2025
GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	45B	45D	28/11/2025
JOAO ANILDO DOS REIS	MOTORISTA I	45B	45D	28/11/2025
RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	45B	45D	28/11/2025
RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	45D	45G	28/11/2025
INDIARA DIELE PEREIRA DE CASTRO	PSICÓLOGO I	09B	09C	28/11/2025
FABIO ANTUNES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06H	06I	28/11/2025
SILVANIA SOUZA SILVA VALENTIM RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06G	06J	28/11/2025
CLACIR SALETE CANEVESI GRACI	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06B	06E	28/11/2025
ROBSON FERNANDO SASSI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I	21H	21I	28/11/2025
JOAO PAULO BOIKO	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO I	06J	06K	28/11/2025
SHEILA CRISTINA BECKER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01F	01G	28/11/2025

3593- Concede diárias, de 27/11/2025 a 30/11/2025, ao(a) servidor(a) SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.

3594- Concede diárias, de 4/12/2025 a 7/12/2025, ao(a) servidor(a) SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.

3595- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MOACIR TEIXEIRA LOPES, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, para SALA DO EMPREENDEDOR, a contar de 20/10/2025.

3596- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JONATHAN MARSOLA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 6/10/2025.

3597- Concede adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) JESSICA ALINE FINGER, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I, a contar de novembro de 2025.

3598- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, em viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros, para o mês de dezembro de 2025, de acordo com a necessidade, com previsão de saída de Toledo/PR, sendo o destino a definir, conforme demanda, aos seguintes servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer: ALTEMIR DA SILVA BALLEEN, MOTORISTA I; CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I; ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I.

3599- Concede diárias, de 5/12/2025 a 10/12/2025, ao(a) servidor(a) CARLA PATRICIA RADTKE, PSICÓLOGO I.

3600- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa, referente ao empenho 30423/2025 do mês de novembro de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campo Largo/PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 10 de 77

3601- Concede diária complementar, referente Portaria SRH nº 3491/2025, para o período de 6/11/2025 a 7/11/2025, ao(a) servidor(a) MARIA DUARTE FATH, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I.

3602- Concede diária ao PREFEITO MARIO CÉSAR COSTENARO, de 28/11/2025 a 29/11/2025.

3603- Concede diárias, de 27/11/2025 a 29/11/2025, ao(a) servidor(a) WANDERSON SANTANA SCHUMACHER, DIRETOR DE JORNALISMO.

3604- Concede diária, de 28/11/2025 a 29/11/2025, ao(a) servidor(a) NEUROCI ANTONIO FRIZZO, ASSESSOR DE GOVERNO, PROJETOS E PROGRAMAS.

3605- Concede diária, de 28/11/2025 a 29/11/2025, ao(a) servidor(a) MARCIO BERTOLIN PIMENTEL, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO.

3606- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALINE REGINA PATRICIO ZANOTTO, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 10/03/2025.

3607- Concede Remoção ao(a) servidor(a) PAMELA ROCHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS VILA INDUSTRIAL, a contar de 22/09/2025.

3608- Concede Remoção ao(a) servidor(a) REINALDO APARECIDO DE LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS COSMOS, a contar de 18/08/2025.

3609- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SILAS CAETANO RAMOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 21/08/2025.

3610- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA DA SILVA BISSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CMEI NONA GENTILA RUARO VIEZZER/CMEI PROFESSORA JANE ELIZETE ALVES WILCHEN, a contar de 22/10/2025.

3611- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ADRIANA MORAIS TRAESEL, PSICÓLOGO I, para AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, a contar de 24/07/2025.

3612- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ALICE MARIA ARALDI ANSOLIN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 6/10/2025.

3613- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ALISSON RODRIGO DIAS ROCHA, PSICÓLOGO I, para CAPS i - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL, a contar de 15/09/2025.

3614- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ANDERSON SOARES MAGRO, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 1º/10/2025.

3615- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DANIEL NASCIMENTO SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para ESCOLA MUNICIPAL WALDYR LUIZ BECKER, a contar de 23/09/2025.

3616- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELAINE DA SILVA PIZA, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, para GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, a contar de 20/10/2025.

3617- Concede Transferência ao(a) servidor(a) FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, a contar de 20/10/2025.

3618- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARCIA TERESINHA EICH MERGEN, TÉCNICO DESPORTIVO I, para SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 6/10/2025.

3619- Concede diárias, de 30/11/2025 a 2/12/2025, ao(a) servidor(a) FABIO LEAL OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

3620- Concede diárias, de 30/11/2025 a 2/12/2025, ao(a) servidor(a) NELSON FERREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL.

3621- Concede diárias, de 30/11/2025 a 2/12/2025, ao(a) servidor(a) ADEMIR JOSE VIDOTI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I.

3622- Concede 15 (quinze) dias de licença especial em pecúnia, no mês de novembro de 2025, para o(a) seguinte servidor(a):

Nome	Cargo
KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN	Enfermeiro T8-ESF I

3623- Concede gozo da licença especial para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Dias	Início do gozo
ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	30	29/08/2025
MILITA WEBER PERIN	COZINHEIRO I	15	01/10/2025
ANTONIA APARECIDA MARTINS DE LIMA ANDRADE	PROFESSOR II T20 - 1º cargo	30	24/10/2025
ANTONIA APARECIDA MARTINS DE LIMA ANDRADE	PROFESSOR II T20 - 2º cargo	30	24/10/2025
MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	15	01/11/2025
CRISTIANO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	15	03/11/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 11 de 77

ELENICE LEDUR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	03/11/2025
ISABEL ALINE VERONESE	PROFESSOR II T20	15	03/11/2025
LUANNA JOSE PEDRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	03/11/2025
MARIA ROSALINA DOS SANTOS PETRI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	03/11/2025
SALETE DO ROCIO MURSOLETTO	PROFESSOR II T20	15	03/11/2025
LUCI MARIA ROSSETTO MAYER	PROFESSOR II T20 – 1º cargo	15	04/11/2025
LUCI MARIA ROSSETTO MAYER	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	15	04/11/2025
ANDREA CARINE MORSCHBACHER ECKERT BASTIAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	05/11/2025
CRISTIANE TERESINHA STEFFENS CIPRIANO	PROFESSOR II T20	15	05/11/2025
FRANCIELLE CASSIANO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	15	05/11/2025
FRANCIELLY DOS SANTOS DIAS DO PRADO	PROFESSOR II T40	30	05/11/2025
JAQUELINE GUDER CRESTANI	PROFESSOR II T40	15	05/11/2025
JEANNE CARLA MOREIRA MONTEIRO	PROFESSOR II T20	15	05/11/2025
MARCIA DANIELA BOURSCHIED	PROFESSOR II T20	15	05/11/2025
MARCIA DANIELA BOURSCHIED	PROFESSOR I	15	05/11/2025
MERCIA SALOME ROTTA	PROFESSOR II T20	15	05/11/2025
NELIANE CARMEN GIACOMINI NIED	PROFESSOR II T20	15	05/11/2025
ROSEMERI TEREZINHA AMARO VALERIANO	COZINHEIRO I	15	05/11/2025
ROSIANE DOMINGOS PLINA DE MORAES	PROFESSOR II T40	15	05/11/2025
WANESSA TIECHER	PROFESSOR II T40	15	05/11/2025
ANDREA DILL DA SILVA	COZINHEIRO I	15	06/11/2025
CLAUDIA TERESA NEGRELLO ORSO	PROFESSOR II T20	15	10/11/2025
DIOMEDES CUPERTINI	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I	15	10/11/2025
JACKSIELE DE MARCHI SUTIL DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	15	10/11/2025
KATIA PRISCILA LAZAROTTO PERIM	PROFESSOR II T20	15	10/11/2025
LUCIANA CRISTINA RAUBER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	15	10/11/2025
MARGARETE TEREZINHA KAEFER LIMA	PROFESSOR II T20	30	10/11/2025
MARIA CLARISBEL DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	15	10/11/2025
FERNANDA MARCIELLE CANGIRANA BARBIERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	14/11/2025
VILSON CORREA MACHADO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	15	14/11/2025
GEOVANA CRISTINA RUCKHABER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	15/11/2025
ADRIANNE SCHMITZ BRANDT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	17/11/2025
SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER	PROFESSOR I	15	17/11/2025
MIRIAM CAETANO DA SILVA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	15	18/11/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 12 de 77

VANESSA RODRIGUES MAGALHAES DE BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	30	20/11/2025
BARBARA STEFANELLO FRANTZ	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I	15	24/11/2025
CLAUDIRENE APARECIDA SOARES DE SOUZA BISCOLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	30	24/11/2025
EVANDRO AUGUSTO BOIAN KONNO	FISIOTERAPEUTA I	15	24/11/2025
MARIA CRISTINA MEINERZ	PROFESSOR II T40	15	24/11/2025
NEIDE QUEIROZ PICHEK MACHADO	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	15	24/11/2025
TAILAN CRISTINA INACIO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	15	24/11/2025
JAQUELINE SABADINI DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	15	25/11/2025
MARILZA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	15	26/11/2025
VERONICA APARECIDA ROCHA	PROFESSOR II T40	15	27/11/2025
GEOVANA CRISTINA RUCKHABER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	30/11/2025
PATRICIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL I	15	30/11/2025

3624- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GABRIELLA CONCEIÇÃO PEDROSO, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, fica homologado afastamento por 47 (quarenta e sete) dias, a contar de 1º/11/2025 a 18/12/2025.

3625- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CAMILA DAIANE LOPES, PROFESSOR II T20, fica homologado manter afastamento do trabalho até 30/06/2026.

3626- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DANIELA SEIDLER, PSICÓLOGO I, fica homologado afastamento do trabalho por 19 (dezenove) dias, a contar de 17/11/2025, com retorno em 6/12/2025.

3627- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ALICE TERESINHA KLEIN TEODORO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 19/11/2025 e retorno em 19/12/2025.

3628- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) FLAVIA FAUSTINO CASSIAS PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, fica homologado afastamento das atividades laborais por 15 (quinze) dias, a contar de 24/11/2025 e retorno em 9/12/2025.

3629- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SANDRA DE MELLO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/11/2025 com retorno em 3/01/2026.

3630- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCOS KOITI MURAOKA, MÉDICO T8 - ESF I, fica homologado manter afastamento de mais 30 (trinta) dias, com início 24/11/2025 e retorno em 24/12/2025.

3631- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ANA CLAUDIA CAMPOS, PROFESSOR II T20, a contar de 24/11/2025.

3632- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ANA PAULA CORREA FANTIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 12/11/2025.

3633- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora GABRIELA APARECIDA TODESCHINI ALVES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º/11/2025.

3634- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora JAINA CAROLINE LUNKES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 18/11/2025.

3635- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora LETICIA MOREIRA LEAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31/10/2025.

3636- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora MAINARA PAGLIARI, PROFESSOR II T20/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, a contar de 26/10/2025. Toledo/PR, 2/12/2025. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 13 de 77

PORTARIA SRH Nº 3637, de 2 de dezembro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 01/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3145, de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3145, de 15 de setembro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de setembro de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 14 de 77

03/12/2025, 08:14

SEI/PMT - 0049370 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3638, de 2 de dezembro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 99/2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Brasília/DF, para participação na Comissão Especial para análise das alterações da PEC 18/2025, a ser realizado no dia 4/12/2025 no Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF. Saída de Toledo prevista para o dia 3/12/2025, às 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 6/12/2025, às 2h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIO
1	EDSON DE SOUSA GOMES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.186.909.**	709121	1	600,
2	MOISÉS BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899.**	726781	1	600,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 02/12/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049370** e o código CRC **CFA8F5EA**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.15.009538/2025-59

Documento nº 0049370v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 15 de 77

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 66/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 02 de dezembro de 2025, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
DANIELA DE FREYN DREYER	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	03/2023	APTO
ERIK ROBERTO VICENTINI TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL I	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 16 de 77

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

OBJETO: Efetivação da contratação de 21 (vinte e um) grupos artísticos por processo de Inexigibilidade de Licitação para a realização de espetáculos musicais para a Secretaria da Cultura atender ao evento do 14ª Virada Cultural que acontecerá entre os dias 05 a 07 de dezembro de 2025. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025

OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais situadas na sede e interior como também do CIPE a serem desenvolvidas em contraturno e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integral nas unidades de ensino. **DATA DE ABERTURA:** 22 de dezembro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.949.076,30 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setenta e seis reais e trinta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada destinada à prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas adequados para a execução dos serviços, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **DATA DE ABERTURA:** 19 de dezembro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.147.625,52 (Sete milhões, cento e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 17 de 77

MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MCS AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA. OBJETO: Registro de preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, desentupimento e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura e demais tubulações de esgoto em atendimento às necessidades da FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 7.324,00 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais). Ata firmada em 22 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 103/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 85,88 (oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa FORCE DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 131,98 (cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 72,00 (setenta e dois reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 70,15 (setenta reais e quinze centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 38,67 (trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 18 de 77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa GCM COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MRJ MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 752,22 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 4.459,69 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 326,16 (trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BOMBARDA & BOMBARDA COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 770,97 (setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MIRIAM SUZANA MORETTI ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 228,90 (duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferragens e itens de serralheria para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Ata firmada em 29 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 90/2025.

CONTRATO Nº 194/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MECÂNICA VANZELLA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e motocicletas que compõem a frota do Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. VALOR: R\$ 113.317,57 (cento e treze mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). Contrato firmado em 03 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 94/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 19 de 77

EXTRATO DE CONTRATOS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa R BENACI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA MAYNARDES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 60/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 1.729,56 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 83,97 (oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 20 de 77

Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 63,19 (sessenta e três reais e dezenove centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a FORÇA DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 17.052,78 (dezesete mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 72,00 (setenta e dois reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 111,09 (cento e onze reais e nove centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 90,10 (noventa reais e dez centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa GCM COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 5.345,68 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MRJ MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 5.177,49 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 15.109,91 (quinze mil, cento e nove reais e noventa e um centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 691,68 (seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 21 de 77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa BOMBARDA & BOMBARDA COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 340,14 (trezentos e quarenta reais e quatorze centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a COMERCIAL MARTINS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 3.896,60 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MIRIAM SUZANA MORETTI ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 80,00 (oitenta reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferragens e itens de serralheria para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Trânsito. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Ata firmada em 29 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90/2025.

CONTRATO Nº 93/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MECÂNICA VANZELLA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e motocicletas que compõem a frota do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo. VALOR: R\$ 241.999,90 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Ata firmada em 03 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 94/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 22 de 77

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/01/2026 a 04/01/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/03/2026 a 04/03/2027. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 3.250.953,84 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 08 de outubro de 2025, oriundo do Processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 315/2022.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 727/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 727/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 728/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXPRESSO SANTA INES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 728/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 729/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.N. TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 730/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 731/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 731/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 737/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIO E TRANSPORTE IRMAOS BRUM LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 737/2025, de 02 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 738/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 738/2025, de 02 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 743/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 23 de 77

da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 743/2025, de 02 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1114/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/10/2025 a 28/10/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 28/11/2025 a 28/11/2026. Tudo com amparo legal no artigo 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 20 de outubro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 110/2022.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 887/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/12/2025 a 02/12/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 886/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SALDARIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/12/2025 a 02/12/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 883/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/12/2025 a 02/12/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MKC SOLUCOES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/12/2025 a 02/12/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 800/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDLAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 05/11/2025 a 05/11/2026, mantidos os quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 99/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 801/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 05/11/2025 a 05/11/2026, mantidos os quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 99/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 803/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 05/11/2025 a 05/11/2026, mantidos os quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 99/2024.

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 770/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do Lote 040 (Código do produto: 54714 - Luva cirúrgica látex, para procedimento, caixa com 100 unidades, tamanho PP, P, M ou G. Referência: CA nº 38.804 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 791/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FLUGO APLICATIVO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/11/2025 a 01/11/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 22 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 114/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 24 de 77

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Ficam acrescidos R\$ 136.231,45 (cento e trinta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas, justificativas e planilhas inseridas às fls. 273 a 285. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.806.062,34 (três milhões, oitocentos e seis mil e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 24 de outubro de 2025, oriundo do processo de Dispensa Licitatória nº 43/2025.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 715/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ADELHARD REICHEL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - INPC de 5,127980%, sendo o período de apuração 08/2024 a 07/2025, fica reajustado o valor da locação do imóvel, passando o valor mensal de R\$ 10.557,70 (dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) para R\$ 11.099,10 (onze mil e noventa e nove reais e dez centavos), a contar de 26 de julho de 2025, tudo com amparo na Cláusula III, Parágrafo Primeiro do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 24 de outubro de 2025, oriundo do processo de Dispensa Licitatória nº 68/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1332/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO - O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1332/2023, de 14 de novembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Tiago Henrique Godoy da Silva para o servidor Douglas Caetano da Silva, e do suplente do contrato, passando do servidor Gustavo Mateus Chervinski para o servidor André Luiz Batista. Termo aditivo firmado em 27 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 174/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 890/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 4.811,39 (quatro mil oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 233 e planilha de fls.234-235. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 214.312,09 (duzentos e quatorze mil trezentos e doze reais e nove centavos). Termo aditivo firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 56/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 748/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEGACIES TERCEIRIZACOES E TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original, em face da alteração da forma de concessão do benefício de vale-alimentação concedido aos colaboradores vinculados ao Restaurante Popular do Município de Toledo/PR, a contar a partir de 07 de outubro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação da Repactuação, os valores serão reajustados a partir de 07 de outubro de 2025: O valor mensal do posto de trabalho de "Auxiliar de Serviços Gerais S/ insalubridade" passará de R\$ 3.394,60 para R\$ 3.724,28; O valor mensal do posto de trabalho de "Auxiliar de Serviços Gerais C/ insalubridade" passará de R\$ 3.964,64 para R\$ 4.294,32. O valor mensal altera de R\$113.187,52 para R\$ 123.737,28 e valor anual passa de R\$1.358.250,24 para R\$ 1.484.847,36. O valor anual do contrato passa de R\$ 633.338,56 para R\$ 689.410,48 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 30 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 70/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MR PRIME CONSTRUÇÃO & ENERGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contemplando o período de 30/09/2025 a 29/11/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 11/11/2025 a 10/01/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Termo aditivo firmado em 03 de novembro de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 04/2025.

5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INVIOLÁVEL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 108/2025, de 05 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Leonardo Wathier Gehlen. Termo aditivo firmado em 04 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 167/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 361/2025, de 23 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal de contrato, passando da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 25 de 77

servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Elaine Piza. Termo aditivo firmado em 04 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GRAFICA ALTERNATIVA TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 365/2025, de 23 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Elaine Piza. Termo aditivo firmado em 04 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M L GOMES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 366/2025, de 23 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Elaine Piza. Termo aditivo firmado em 04 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MULTYGRAFIC EDITORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 367/2025, de 23 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Elaine Piza. Termo aditivo firmado em 04 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 369/2025, de 23 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Elaine Piza. Termo aditivo firmado em 04 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 707/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIPAR FERRAGENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 707/2025, de 12 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Cristian Diego Carpenedo. Termo aditivo firmado em 05 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 59/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 708/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NACIONAL PROTEÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 708/2025, de 12 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Cristian Diego Carpenedo. Termo aditivo firmado em 05 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 59/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 709/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 709/2025, de 12 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Cristian Diego Carpenedo. Termo aditivo firmado em 05 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 59/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 666/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 666/2025, de 23 de julho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Edson Alexandre de Oliveira Mandotti. Termo aditivo firmado em 05 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 670/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MERCADO ALVORADA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 670/2025, de 23 de julho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Edson Alexandre de Oliveira Mandotti. Termo aditivo firmado em 05 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 26 de 77

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 752/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 752/2025, de 10 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Guilherme Vergani. Termo aditivo firmado em 05 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 74/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 753/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 753/2025, de 10 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Guilherme Vergani. Termo aditivo firmado em 05 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 74/2025.

CONTRATO Nº 884/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEPIN DECORA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresas especializadas para aquisição de materiais e prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e decorações para as festividades de natal do Município de Toledo em 2025, a serem realizados na Praça Willy Barth. VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Contrato firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 96/2025.

CONTRATO Nº 885/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresas especializadas para aquisição de materiais e prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e decorações para as festividades de natal do Município de Toledo em 2025, a serem realizados na Praça Willy Barth. VALOR: R\$ 394.045,40 (trezentos e noventa e quatro mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 96/2025.

CONTRATO Nº 886/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA. DO OBJETO: Contratação de empresas especializadas para aquisição de materiais e prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e decorações para as festividades de natal do Município de Toledo em 2025, a serem realizados na Praça Willy Barth. VALOR: R\$ 1.499,70 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Contrato firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 96/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 887/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A R OLEKSZECHEN. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 21.088,80 (vinte e um mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 888/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 121.103,96 (cento e vinte e um mil, cento e três reais e noventa e seis centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 889/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 4.399,96 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 890/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BOMBARDA & BOMBARDA COMERCIO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 156.635,94 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavo). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 891/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 27 de 77

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL MARTINS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. **DO OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 209.437,77 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 892/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. **DO OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 893/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 86.488,70 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 894/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FORCE DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA. **DO OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 198.941,66 (cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 895/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GCM COMERCIAL LTDA. **DO OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 292.746,04 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 896/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J2R AUTOMAÇÃO LTDA EIRELI. **DO OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 46.677,51 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 897/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. **DO OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 7.546,29 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 898/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. **DO OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 126.036,04 (cento e vinte e seis mil, trinta e seis reais e quatro centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 899/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIRIAM SUZANA MORETTI ME. **DO OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 91.242,36 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 28 de 77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 900/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 30.478,80 (trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 901/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MRJ MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 212.628,62 (duzentos e doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 902/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 114.285,29 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 903/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 187.157,76 (cento e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 904/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VEAR TECNOLOGIA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 4.039,80 (quatro mil e trinta e nove reais e oitenta centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 905/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 710.756,99 (setecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 906/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 9.538,87 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

CONTRATO Nº 907/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CONSTRUTORA CHINELATO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de execução global (material e mão de obra) de reforma e ampliação do CMEI Vó Tharcila, localizado à Rua Rodrigues Alves, nº 1110, Jardim Coopago, Matrícula nº 55.539. VALOR: R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais). Contrato firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 908/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MCS AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, desentupimento e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura e demais tubulações de esgoto em atendimento às necessidades das secretarias de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 29 de 77

Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 989.548,00 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais). Ata firmada em 22 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 103/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 909/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de hidrojateamento, para fins de desobstrução e limpeza das galerias de águas pluviais, por hidrojateamento e/ou sucção e, também, limpeza de espaços públicos em geral, como parques, vias públicas, calçadas, imóveis públicos, entre outros serviços de interesse do Município. VALOR: R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais). Ata firmada em 23 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 36/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E. LIMA E PICOLO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição por meio de contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto, com finalidade de atender manutenções de escoamento, drenagem e semelhantes no Município de Toledo, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. VALOR: R\$ 64.520,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 102/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 912/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a W2M CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição por meio de contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto, com finalidade de atender manutenções de escoamento, drenagem e semelhantes no Município de Toledo, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. VALOR: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 102/2025.

CONTRATO Nº 913/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA. DO OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão ambulância para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em reposição ao veículo ambulância frota 894 placa BDK1C69 que se envolveu em acidente (sinistro) no ano de 2023. VALOR: R\$ 326.990,00 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais). Contrato firmado em 29 de outubro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 89/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 914/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. DO OBJETO Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferragens e itens de serralheria para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 282.160,33 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e trinta e três centavos). Ata firmada em 29 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 915/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. DO OBJETO Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel, destinado ao abastecimento direto do sistema de aquecimento das Piscinas Municipais, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer. VALOR: R\$ 435.200,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Ata firmada em 29 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 110/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025, cujo objeto é o Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferragens e itens de serralheria para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 30 de 77

de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025, cujo objeto é o Registro de preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, desentupimento e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura e demais tubulações de esgoto em atendimento às necessidades das secretarias de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 175/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BANCO BRADESCO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 175/2023, firmado em 20 de abril de 2023, para a prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão produzirá efeitos a partir de 1º de novembro de 2025 e fundamenta-se nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da solicitação da Contratante, expressa por meio do Ofício SEFA n.º 0200/2025, datado de 13 de outubro de 2025 (fls. 214-217), da manifestação de concordância por parte da Contratada (fls. 213), bem como da Decisão Administrativa proferida pelo Senhor Secretário da Administração (fls. 220-221). Termo firmado em 30 de outubro de 2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 177/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 177/2023, firmado em 19 de abril de 2023, para a prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão produzirá efeitos a partir de 1º de novembro de 2025 e fundamenta-se nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da solicitação da Contratante, expressa por meio do Ofício SEFA n.º 0201/2025, datado de 13 de outubro de 2025 (fls. 259-262), da manifestação de concordância por parte da Contratada (fls. 255), bem como da Decisão Administrativa proferida pelo Senhor Secretário da Administração (fls.265-266). Termo firmado em 30 de outubro de 2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 31 de 77

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA (PACM Idoso) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1**.7-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.*.-34, residente e domiciliado à Rua ***, nº ***, apartamento *, **, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, de acordo com a Portaria nº 8, de 1º de janeiro de 2025, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.*.0-0 - SSP/PR e do CPF nº 717.*.-49, residente e domiciliada à Rua **, nº **, **, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 004/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 1.377.268,50 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para **R\$ 1.357.205,05 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinco reais e cinco centavos)** correspondente a:

I – Redução de R\$ **21.363,90 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos)** do valor total do referido termo em razão da não ocupação da totalidade das vagas nos meses de setembro a dezembro de 2025.

II– Acréscimo de rendimentos de aplicações financeiras no valor de **R\$ 1.300,45 (mil e trezentos reais e quarenta e cinco centavos)** referente período de setembro a novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 004/2023, de 19 de dezembro de 2023, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 03 de janeiro de 2024, do 2º Termo Aditivo por Apostilamento, de 8 de janeiro de 2025, do 3º Termo Aditivo por Apostilamento, de 5 de maio de 2025, do 4º Termo Aditivo por Apostilamento, de 2 de setembro de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 2 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

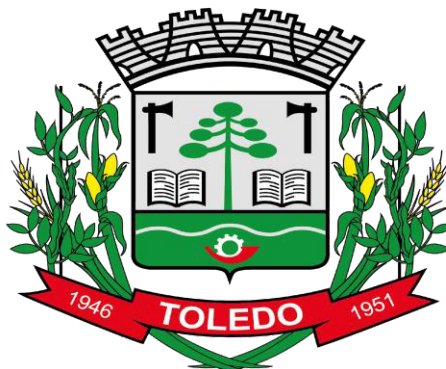
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 32 de 77



MARIO CÉSAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo

LUCIO DE MARCHI
Vice-Prefeito do Município de Toledo

SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
Secretária de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

**Secretaria Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude,
Pessoa Idosa e Família – SDHS**

Rua México, 150 – Jardim Gisela, Toledo - PR

CEP 85905-370

Telefone: (45) 3196-2400

E-mail: gabinetesmdh.toledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 33 de 77

Relatório da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos
TOLEDO/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 34 de 77

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
PROPOSTAS APROVADAS	6
PROPOSTAS APROVADAS PARA ÂMBITO ESTADUAL	17
PROPOSTAS APROVADAS PARA ÂMBITO FEDERAL	21
DELEGAÇÃO ELEITA	22
Sociedade Civil – Titulares	22
Sociedade Civil – Suplentes	22
Poder Público – Titulares	22
Poder Público – Suplentes	22
COMISSÃO ORGANIZADORA	23
ANEXOS	24
Planilha de eleitos para etapa estadual	25
Moções aprovadas	26
Regimento Interno	32
Decreto Municipal de Convocação da Conferência	39
Listas de presença	40
Ficha de Inscrição de eleitos para etapa estadual	55
Registros Fotográficos	63



APRESENTAÇÃO

Considerando o Decreto Portaria nº 1.524, de 09 de dezembro de 2024, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

Considerando as atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família (SDHS).

A I Conferência Municipal dos Direitos Humanos foi convocada através do Decreto Municipal Nº 1.574, de 7 de agosto de 2025, com o tema central “Por um sistema nacional de direitos humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”.

As inscrições ocorreram previamente através de formulário online e no dia 04 de setembro de 2025 foram realizadas presencialmente até às 12h. A I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR contou com a participação de delegados(as), convidados(as) e ouvintes. Todos os participantes tiveram direito à voz durante o evento, sendo o direito ao voto restrito aos(às) delegados(as), no total participaram 132 pessoas.

As propostas destinadas à I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR foram recebidas por meio de duas modalidades: digital e presencial. A etapa digital, realizada via formulário eletrônico, esteve disponível até 1º de setembro de 2025 e permitiu o envio de proposições direcionadas aos níveis municipal, estadual e nacional, totalizando 13 propostas. As demais propostas foram construídas e sistematizadas nas pré-conferências presenciais: Pré-conferência I: 25 de agosto de 2025, no Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel - R. Pacífico Dezem, 337 - Jardim Coopagro, Toledo; Pré-conferências II e III: 26 de agosto de 2025, na PUCPR – *Campus* Toledo; Pré-conferência IV: 28 de agosto de 2025, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – *Campus* Toledo.

As moções para a Conferência também puderam ser encaminhadas previamente, com prazo até 01 de setembro de 2025, e apresentadas no dia do evento por meio de formulário escrito até às 15h. Essas moções poderiam expressar apoio, congratulação, repúdio, indignação ou recomendação. Ao todo, foram registradas quatro moções produzidas a partir da pré-conferência IV e duas moções propostas no dia da Conferência.

A I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR foi realizada no dia 04 de setembro de 2025, no auditório do Centro da Juventude Márcio Antonio Bombardelli – CJU/Europa, localizado na Avenida Maripá, nº 1831, Jardim Europa. O evento ocorreu das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, sob coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Humano



CJU/Europa, localizado na Avenida Maripá, nº 1831, Jardim Europa. O evento ocorreu das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, sob coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família (SDHS). A conferência teve como tema central “Por um sistema nacional de direitos humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”, articulando debates em torno de seis eixos:

- a) Eixo 1 - Enfrentamento das Violações e Retrocessos;
- b) Eixo 2 - Democracia e Participação Popular;
- c) Eixo 3 - Igualdade e Justiça Social;
- d) Eixo 4 - Justiça Climática, Meio Ambiente e Direitos Humanos;
- e) Eixo 5 - Proteção dos Direitos Humanos no Contexto Internacional;
- f) Eixo 6 - Fortalecimento da Institucionalidade dos Direitos Humanos.

A programação iniciou-se com o credenciamento dos participantes e café de acolhida, seguido da abertura oficial e da composição da frente de honra. Após a leitura e aprovação do Regimento Interno, foi realizada a palestra magna com a advogada Jéssica Cristina Munevek Vacari, que abordou temas relevantes à conjuntura dos direitos humanos no Brasil.

Durante a conferência, a palestrante destacou a importância dos marcos internacionais e nacionais na proteção dos direitos humanos. Ela ressaltou que, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, até a Constituição Federal de 1988, os direitos fundamentais têm como base a dignidade da pessoa humana e princípios como universalidade, indivisibilidade, inalienabilidade, imprescritibilidade e irrenunciabilidade, enfatizando que esses direitos são permanentes e aplicáveis a todas as pessoas.

Além disso, a palestrante reforçou o papel dos servidores públicos como guardião dos direitos, destacando que é essencial atender com respeito e eficiência, garantir acessibilidade e inclusão e tratar todos com igualdade, ressaltando que a Constituição é a principal ferramenta de defesa desses direitos no país.

Ainda no período da manhã, teve início a leitura e apreciação das propostas do Eixo 1 – Enfrentamento das Violações e Retrocessos, elaboradas previamente nas pré-conferências e pela via digital.

No período da tarde, a programação foi retomada com uma apresentação cultural do coral da Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente, formado por crianças inseridas



no serviço. Em seguida, deu-se continuidade à apreciação e aprovação das propostas dos demais eixos, na sequência, foram apresentadas e aprovadas moções de aplausos, repúdio e recomendação, previamente registradas pela plataforma digital e durante o evento presencial. A conferência foi encerrada com a eleição dos delegados e delegadas que representarão o município de Toledo na 12ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, respeitando os critérios de paridade de gênero, diversidade étnico-racial, representatividade LGBTQIA+, participação de pessoas com deficiência e garantia de participação geracional.

Durante a plenária final, ficou deliberado que a definição das propostas prioritárias para a etapa estadual seria realizada de forma online, por meio de formulário eletrônico, tendo em vista a dinâmica de tempo e a necessidade de garantir maior organização e participação qualificada após o evento.

PROPOSTAS APROVADAS

EIXO 1 - ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E RETROCESSOS		
1	Aprimorar o atendimento a vítimas migrantes em situação de vulnerabilidade (especialmente mulheres e crianças) por meio de treinamento de profissionais de segurança, saúde e assistência social.	(X) Municipal () Estadual () Federal
2	Estabelecer o uso obrigatório de câmeras nos uniformes dos Guarda Municipais e garantir o devido monitoramento das imagens.	(X) Municipal () Estadual () Federal
3	Estabelecer parcerias público/privado entre o município e instituições de ensino superior para a realização de ações de educação continuada/permanente para a promoção e defesa dos direitos humanos, justiça social e combate a discriminação e o preconceito, para servidores públicos, conselheiros e a comunidade em geral.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
5	Implementar Política Nacional de Educação Permanente voltada à capacitação contínua de servidores, funcionários e trabalhadores com foco na promoção e defesa dos direitos humanos, combate à discriminação de forma inclusiva e multilíngue (ex. Libras, línguas indígenas, idiomas diversos, dentre outros).	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
7	Implementar um programa nacional de capacitação intercultural para os agentes públicos.	() Municipal () Estadual (X) Federal
8	Oferecer treinamento básico em atendimento multilíngue, especialmente em saúde, assistência social, segurança pública e educação.	() Municipal () Estadual (X) Federal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 38 de 77

7

9	Promover a capacitação de profissionais da rede municipal e estadual de ensino para atuação qualificada no enfrentamento ao bullying e ao cyberbullying.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual (<input type="checkbox"/>) Federal
10	Promover palestras educativas para a comunidade escolar sobre práticas discriminatórias.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual (<input type="checkbox"/>) Federal
11	Exigir formação sobre educação especial inclusiva para profissionais de apoio em sala de aula.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
13	Ampliar a divulgação de informações sobre violência contra a mulher, incluindo conceitos, tipos e formas de prevenção.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
14	Criar mecanismo de cruzamento de dados do saúde com dados civis em parceria com a Secretária de Segurança Pública para notificação e retroalimentação do sistema nacional de agravos de notificação (SINAN) para todos os casos de violência e/ou violação de direitos humanos, a fim de consolidar um painel de monitoramento da violência e gerar dados para planejamento de políticas públicas no combate de tais violações.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
15	Realizar atualização cadastral do cartão nacional de saúde de todos os habitantes do município ao menos uma vez ao ano, a fim de manter base de dados atualizadas sobre as condições autodeterminadas da população no quesito raça/cor/etnia/país de origem/situação de rua/entre outros, a fim de gerar dados para planejamento de políticas públicas voltadas a todos os munícipes na garantia dos direitos humanos e da saúde, educação, habitação e situação no mercado de trabalho.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
17	Garantir condições dignas para as pessoas privadas de liberdade, tais como respeito a identidade de gênero, garantia de convivência familiar e ambientes com higiene, especialmente adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação com o pagamento de passagens de forma contínua para garantir o direito à convivência familiar e comunitária.	<input type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual (<input type="checkbox"/>) Federal
18	Incluir no rol de crimes hediondos os crimes de racismo e discriminação.	<input type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/>) Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal

EIXO 2 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

19	Ofertar capacitação sobre direitos humanos aos movimentos sociais e aos diversos segmentos da população (idosos; crianças, adolescentes; comércio; trabalhadores etc.).	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/>) Estadual <input type="checkbox"/> Federal
----	---	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 39 de 77

8

20	Divulgar, por meio de campanhas públicas à população, a função, a importância e as possibilidades de participação dos conselheiros de direitos.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
21	Criar e implementar um aplicativo público, gratuito e acessível, que permita a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida reportar em tempo real barreiras de acessibilidade nos espaços urbanos.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
22	Criação de um Comitê Interinstitucional Municipal de Monitoramento e Promoção de Direitos Humanos, com representantes paritários do poder público e da sociedade civil.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
23	Criar canal de ouvidoria nas escolas, especialmente as cívico-militares.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual (<input type="checkbox"/> Federal
24	Capacitar, informar e criar mecanismos de uso consciente da internet e redes sociais, por meio da educação em nível municipal, estadual e federal, através do letramento digital, especialmente para o reconhecimento de fake news, discursos de ódio, bem como qualquer tipo de violação de direito.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
25	Facilitar e divulgar o acesso aos canais de denúncia de violência contra a mulher.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
26	Criar canais seguros para denúncias de assédio moral institucional, garantindo confidencialidade, proteção e acompanhamento adequado das situações relatadas.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
27	Criar um canal de denúncia e orientação (inspirado no Ligue 180) adaptado para atender em diversos idiomas, com encaminhamento direto aos serviços de proteção.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
28	Criar canais de denúncia anônima nas escolas para o enfrentamento de situações de bullying e cyberbullying.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
29	Descentralizar os espaços de discussão sobre direitos humanos, expandindo a participação para além dos Conselhos de Direitos e promovendo maior envolvimento da comunidade.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
30	Institucionalizar a participação social por meio de conferências periódicas, audiências públicas e conselhos com ampla representatividade.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
31	Garantir o marco regulatório que responsabilize as big techs, por meio da propagação de fake news, discursos de ódio e de todo tipo de violação de direitos humanos.	<input type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal

EIXO 3 - IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 40 de 77

9

32	Implantar um Centro Dia para atendimento e cuidado de pessoas idosas.	(X) Municipal () Estadual () Federal
33	Instituir um programa municipal de cooperação com o Núcleo de Convivência de Idosos e o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) destinado à prestação de atendimento jurídico gratuito e especializado à população idosa em situação de vulnerabilidade.	(X) Municipal () Estadual () Federal
34	Criar uma central de Passe Livre no município, oferecendo atendimento presencial e orientação às pessoas com dificuldade de acesso digital.	(X) Municipal () Estadual () Federal
35	Oferecer cursos gratuitos de português em parceria com universidades, escolas públicas e organizações da sociedade civil.	(X) Municipal () Estadual () Federal
36	Implantar um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), oferecendo acolhimento, proteção e serviços de inclusão social às pessoas em situação de rua.	(X) Municipal () Estadual () Federal
37	Ampliar a oferta de cursos de violão voltados a crianças e adolescentes na região do Jardim Coopagro.	(X) Municipal () Estadual () Federal
38	Ampliar os serviços e ofertas de atividades esportivas voltadas a crianças e adolescentes, de forma descentralizada.	(X) Municipal () Estadual () Federal
39	Viabilizar transporte de crianças e adolescentes para espaços que oferecem cursos, atividades esportivas e culturais.	(X) Municipal () Estadual () Federal
40	Estabelecer parceria entre o município e o poder judiciário para viabilizar a isenção de custos para retificação de documentos civis de pessoas LGBTQIAPN+.	(X) Municipal () Estadual () Federal
41	Ampliar os projetos de segurança alimentar pelos Restaurantes Populares, incluindo extensão de horários para atendimento no jantar e funcionamento aos finais de semana.	(X) Municipal () Estadual () Federal
42	Criar isenção da tarifa do Restaurante Popular para populações em situação de vulnerabilidade.	(X) Municipal () Estadual () Federal
43	Ampliar as vagas de estágio remuneradas vinculadas à Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores para estudantes de universidades públicas e bolsistas de universidades particulares.	(X) Municipal () Estadual () Federal
44	Ampliar a oferta de cursos vinculados à Casa da Cultura, considerando as particularidades e necessidades da pessoa idosa.	(X) Municipal () Estadual () Federal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 41 de 77

10

45	Contratar profissionais específicos, por meio de concurso público, para oferta de curso na área de esporte e cultura, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando garantir o atendimento às particularidades desse público.	(X) Municipal () Estadual () Federal
46	Disponibilizar espaço adequado para as pessoas em situação de rua tomarem banho e realizarem a higiene pessoal, objetivando a garantia da dignidade da pessoa humana.	(X) Municipal () Estadual () Federal
47	Disponibilizar intérpretes, mediadores culturais e assistentes pedagógicos para acompanhar estudantes migrantes em sala de aula e demais espaços escolares.	(X) Municipal (X) Estadual () Federal
48	Criar mecanismos de identificação precoce e acompanhamento pedagógico contínuo para alunos superdotados e com altas habilidades, garantindo oportunidades adequadas de desenvolvimento acadêmico, social e emocional	(X) Municipal (X) Estadual () Federal
49	Contratar equipes multidisciplinares (psicólogos, pedagogos, orientadores) para acompanhamento individual de alunos superdotados e com altas habilidades e estabelecer parcerias com universidades e institutos de pesquisa para apoio técnico e científico.	(X) Municipal (X) Estadual () Federal
50	Elaborar e implementar formação continuada para professores sobre identificação e atendimento a alunos superdotados e com altas habilidades.	(X) Municipal (X) Estadual () Federal
51	Ofertar oficinas extracurriculares (ciência, artes, esportes, tecnologia) que desenvolvam o potencial dos estudantes.	(X) Municipal (X) Estadual () Federal
52	Fomentar a formação continuada de profissionais sobre temas como diversidade étnico-cultural e religiosa, para o combate à discriminação e ao preconceito.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
53	Ofertar cursos de formação continuada para profissionais de apoio e docentes, com foco em educação intercultural e direitos humanos.	(X) Municipal (X) Estadual () Federal
54	Produzir materiais didáticos bilíngues para atender as necessidades da população migrante.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
55	Criar programa de fomento à contratação de migrantes e refugiados em empresas de médio e grande porte.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
56	Criar o "RedeMigrante", uma plataforma digital para inclusão profissional de migrantes e refugiados e desburocratização da regularização documental. Com sistema que permite o cadastro de migrantes e a divulgação de vagas por empresas, com correspondência automática de perfis.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 42 de 77

11

57	Elaborar leis de acesso à moradia e acompanhamento a pessoas em situação de rua que desejam sair desta condição.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
58	Garantir a todo trabalhador, que em função de afastamento por condições de saúde ou acidente de trabalho, tenha garantido o ressarcimento de vale transporte durante o período de afastamento de suas atividades laborais, a fim de proporcionar mobilidade ao trabalhador em reabilitação nas consultas, exames ou procedimentos terapêuticos que vierem contribuir para o processo de cura e reabilitação. Sem ônus ao trabalhador.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
59	Garantir o respeito às identidades, as etnias e as condicionalidades do cidadão, fazendo valer o princípio do respeito mútuo com especial atenção ao uso do nome social e dos pronomes autodeclarados nos serviços públicos e privados.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
60	Fomentar a participação igualitária de genitores no que se refere às questões de saúde e educação das crianças para promover o desenvolvimento destas, de forma plena e com a garantia da participação igualitária no cuidado.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
61	Garantir subsídio do Estado para a manutenção de itens de higiene, limpeza e alimentação das pessoas privadas de liberdade (PPL) em Toledo.	() Municipal (X) Estadual () Federal
62	Estabelecer parceria entre município e DEPEN no âmbito de prestação de serviços à comunidade.	() Municipal (X) Estadual () Federal
63	Ampliar as cotas para estudantes de baixa renda e egressos de escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, e pessoas com deficiência em universidades públicas, assim como a criação de cotas para acesso de pessoas transexuais e travestis.	() Municipal (X) Estadual (X) Federal
65	Ampliar a oferta de bolsas permanência para estudantes de universidades públicas.	() Municipal () Estadual (X) Federal
66	Facilitar o acesso ao Passe Livre Interestadual para pessoas com deficiência (PCD), com opções de solicitação além da disponível atualmente, visto que hoje a solicitação é feita exclusivamente pelo GOV.BR do usuário e muitas enfrentam dificuldades com as plataformas digitais.	() Municipal () Estadual (X) Federal
67	Criar um protocolo acessível e com critérios claros para incluir PCDs no "Cadastro Inclusão", utilizando para acesso ao Passe Livre Interestadual.	() Municipal () Estadual (X) Federal
68	Instituir programa nacional de ensino do português chancelado por universidade brasileira reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação) para migrantes e refugiados.	() Municipal () Estadual (X) Federal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 43 de 77

12

69	Criar mecanismos de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas migrantes.	<input type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
70	Atualizar o formulário de Cadastro Único para que a emissão de folha resumo e comprovante de cadastramento conttenham a informação de nome social.	<input type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal

EIXO 4 - JUSTIÇA CLIMÁTICA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS		
71	Criar um programa de incentivo e valorização ambiental destinado exclusivamente a pessoas que atuam na coleta de recicláveis.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
72	Criar espaços permanentes para comercialização de produtos artesanais da população indígena ou integrá-los às feiras municipais.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
73	Promover campanhas de conscientização contra a discriminação e pela valorização da cultura indígena, por meio de palestras, oficinas e material informativo em escolas, espaços públicos e comércio.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
74	Instituir um programa de hortas comunitárias urbanas no município, incentivando a segurança alimentar, a geração de renda e a educação ambiental.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
75	Implantar hortas escolares e comunitárias como instrumentos de educação ambiental e de incentivo à alimentação saudável.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
76	Adquirir veículos apropriados para busca de alimentos da agricultura familiar.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
77	Criar programa que fomente, viabilize e fortaleça a participação da agricultura familiar na merenda escolar facilitando rotinas de logística e distribuição.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
78	Inserir a educação ambiental de forma transversal e permanente no currículo das escolas da rede municipal.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
79	Garantir a obrigatoriedade da realização periódica de estudos técnicos e relatórios de impacto ambiental para monitorar os efeitos das mudanças climáticas na região, com indicadores de qualidade do ar, água, solo e demais que se fizerem pertinentes.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
80	Implementar um programa municipal de monitoramento contínuo da qualidade do ar e da água em Toledo/PR, com a instalação de estações de medida em áreas urbanas, rurais e industriais, de modo a garantir informações confiáveis e acessíveis à população.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 44 de 77

13

82	Incentivar práticas de educação ambiental, articulando escolas, associações de bairro, entidades do terceiro setor e empresas privadas.	(X) Municipal () Estadual () Federal
83	Promover capacitação e sensibilização sobre a coleta seletiva de lixo no município, juntamente com a criação de um programa de incentivo à participação da comunidade.	(X) Municipal () Estadual () Federal
84	Realizar anualmente a Semana Municipal da Água e do Ar Limpo, promovendo debates, oficinas e atividades práticas para envolver diferentes setores da sociedade.	(X) Municipal () Estadual () Federal
86	Desenvolver campanhas públicas de comunicação e educação para informar a população sobre as causas e efeitos das mudanças climáticas.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
87	Expandir e fortalecer a coleta seletiva, ampliando a atuação de cooperativas de catadores e reduzindo a destinação inadequada de resíduos.	(X) Municipal () Estadual () Federal
88	Reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, com foco na qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e promoção da resiliência urbana, em consonância com as ODS 11 e 13 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU - Organização das Nações Unidas).	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
89	Desenvolver campanha de sensibilização sobre a relação entre direitos humanos e proteção ambiental, destacando como a degradação do meio ambiente impacta diretamente a saúde, a vida digna e os direitos fundamentais das pessoas.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
90	Desenvolver campanhas permanentes de conscientização ambiental voltadas à economia de água, prevenção da poluição e importância da arborização urbana, com ações educativas em escolas, comunidades e meios de comunicação.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
91	Incentivar o uso de tecnologias limpas na agroindústria, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e ampliando o tratamento de efluentes urbanos e industriais, reduzindo os impactos ambientais e prevenindo a contaminação de recursos hídricos.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
92	Reflorestar margens de rios, córregos e nascentes, ampliando a proteção das áreas de preservação permanente e fortalecendo a capacidade de regeneração natural dos ecossistemas locais.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
14 1	Estabelecer parcerias entre o poder público e cooperativas ou associações no âmbito da reciclagem, visando o incentivo à sustentabilidade e à inclusão social, em consonância com as ODS 11 e 13 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas).	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 45 de 77

14

93	Garantir meios para descarte adequado de resíduos sólidos, materiais recicláveis e entulhos a fim de promover a sustentabilidade e o bom uso dos recursos naturais e promover a consciência ambiental.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
----	--	--

EIXO 5 - PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO INTERNACIONAL		
95	Garantir mecanismos de tradução e intérpretes de fácil acesso para qualificar e viabilizar o atendimento à população migrante.	(X) Municipal () Estadual () Federal
96	Viabilizar a criação de espaços em diversos locais da cidade que ofertem aulas de português para a população migrante.	(X) Municipal () Estadual () Federal
97	Desenvolver políticas públicas integradas de acolhimento, introdução e permanência da população migrante no município.	(X) Municipal () Estadual () Federal
98	Instituir uma política de coleta, contagem e monitoramento de dados da população migrante, disponibilizando-os publicamente de forma transparente.	(X) Municipal () Estadual () Federal
99	Implementar políticas de conscientização nas escolas para combater o preconceito e ampliar o aprendizado sobre as diferentes culturas das populações migrantes.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
100	Estabelecer a articulação digital entre Polícia Federal, Secretarias Municipais e instituições parceiras para agendamento, envio de documentos e acompanhamento de processos, reduzindo a necessidade de deslocamento.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
101	Combater todo e qualquer tipo de manifestação discriminatória, seja esta, fruto de crenças individuais ou coletivas, e promover políticas públicas inclusivas que promovam a cultura de paz e de respeito mútuo entre os indivíduos.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
102	Criar um sistema nacional integrado de monitoramento e apoio a migrantes, refugiados e apátridas, que centralize informações, garanta acompanhamento das políticas de acolhida (similar a Operação Acolhida) e produza dados para subsidiar o cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil perante a ONU - Organização das Nações Unidas (ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) e a OEA - Organização dos Estados Americanos (CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos).	() Municipal () Estadual (X) Federal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 46 de 77

15

103	Garantir a revalidação de diplomas e a validação de formação acadêmica de pessoas migrantes para que atuem em suas respectivas áreas.	<input type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
-----	---	--

EIXO 6 - FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS

104	Criar observatório social de direitos humanos com canal de ouvidoria de propostas populares sobre direitos humanos.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
105	Implantar equipe técnica, assistente social e psicólogo(a) na Secretaria da Mulher para atendimento à mulheres em situação de violência visando celeridade e eficiência no atendimento.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
107	Criar centros de acolhida humanitária para refugiados e apátridas reconhecidos ou em processo de reconhecimento pelo Conare, com hospedagem emergencial de até 30 dias e vouchers habitacionais para subsídio de aluguel por até 3 meses.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
108	Instituir o programa municipal de apoio escolar a crianças migrantes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Toledo.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
109	Criar centro de referência para acolhimento e orientação à população migrante.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
110	Criar um cargo de coordenação específico para políticas destinadas à população migrante.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
111	Implantar consultório de rua no município de Toledo.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
112	Garantir alimentação adequada no âmbito escolar, com a previsão de cardápios vegetarianos e veganos.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
117	Criar Secretaria Municipal de Direitos Humanos.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
118	Criar Conselho Municipal de Direitos Humanos.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
119	Criar Fundo Municipal para a execução de Políticas de Direitos Humanos.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal (<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 47 de 77

16

121	Contratar, por meio de concurso público, equipe técnica qualificada para compor a Secretaria de Direitos Humanos ou similar.	(X) Municipal () Estadual () Federal
123	Estabelecer incentivos fiscais, por meio de alterações no Código Tributário Municipal, permitindo que empresas e contribuintes que destinam recursos ao Fundo possam usufruir de redução de alíquotas de ISS (imposto sobre serviços) e de benefícios relacionados ao IPTU (imposto predial e territorial urbano) de forma progressiva.	(X) Municipal () Estadual () Federal
124	Criar Comitê Municipal de Educação para Migrantes com representantes de várias instituições para monitorar a implementação da política.	(X) Municipal () Estadual () Federal
125	Criar espaços educativos voltados para autores de práticas discriminatórias ocorridas no âmbito escolar.	(X) Municipal (X) Estadual () Federal
126	Criar uma “Semana dos Direitos Humanos” envolvendo todas as secretarias do âmbito municipal e estadual, promovendo atividades integradas de sensibilização e defesa de direitos.	(X) Municipal (X) Estadual () Federal
127	Incluir a temática de direitos humanos e justiça social como eixo transversal ou matéria obrigatória nas grades curriculares de ensino fundamental e médio.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
128	Criar escola de formação permanente em Direitos Humanos.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
129	Implementar e consolidar o Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH), através de legislação Federal; da realização de conferências periódicas; parcerias com universidades, equipes técnicas e ferramentas tecnológicas; e dotação orçamentária específica com recursos tripartite.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
130	Criar Conselhos de Direitos Humanos nos estados e municípios, com caráter deliberativo e paritário, assegurando o funcionamento contínuo desses espaços, assim como fortalecimento dos conselhos já existentes.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
131	Reformular formulários e documentos para que contenham informações referentes a identificação de pessoas (etnia, raça, gênero, orientação sexual, identidade de gênero), de maneira clara e com fácil preenchimento. Fornecendo capacitação específica sobre a temática aos profissionais que irão realizar o preenchimento.	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
132	Criar programas de incentivo a defesa e promoção dos direitos humanos com financiamento tripartite e transferência fundo a fundo para financiamento de ações que visem a proteção contra possíveis violações de direitos humanos nas populações	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 48 de 77

17

133	Criar Fundo Estadual para a execução de Políticas de Direitos Humanos.	<input type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
134	Criar Secretaria Estadual de Direitos Humanos.	<input type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
135	Criar Conselho Estadual de Direitos Humanos.	<input type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
136	Incluir na base curricular das graduações matérias referentes aos Direitos Humanos e Justiça Social.	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
137	Criar Fundo Federal para a execução de Políticas de Direitos Humanos.	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
139	Garantir a autonomia institucional e financeira do CNDH - Conselho Nacional de Direitos Humanos, garantindo sua independência política e técnica;	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
140	Implementar sistema nacional de indicadores e monitoramento dos direitos humanos, com dados desagregados e atualizados para subsidiar políticas públicas.	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal

PROPOSTAS APROVADAS PARA ÂMBITO ESTADUAL

EIXO 1– ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E RETROCESSOS

Proposta 1

Implementar Política Nacional de Educação Permanente voltada à capacitação contínua de servidores, funcionários e trabalhadores com foco na promoção e defesa dos direitos humanos, combate à discriminação de forma inclusiva e multilíngue (ex. Libras, línguas indígenas, idiomas diversos, dentre outros).

Proposta 2

Promover a capacitação de profissionais da rede municipal e estadual de ensino para atuação qualificada no enfrentamento ao bullying e ao cyberbullying.

Proposta 3

Criar mecanismo de cruzamento de dados do saúde com dados civis em parceria com a Secretaria de Segurança Pública para notificação e retroalimentação do SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação) para todos os casos de violência e/ou violação de direitos humanos, a fim de consolidar um painel de monitoramento da violência e gerar dados para planejamento de políticas públicas no combate de tais violações.



Proposta 4

Estabelecer parcerias público/privado entre o município e instituições de ensino superior para a realização de ações de educação continuada/permanente para a promoção e defesa dos direitos humanos, justiça social e combate à discriminação e ao preconceito, para servidores públicos, conselheiros e a comunidade em geral.

EIXO 2- DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Proposta 1

Capacitar, informar e criar mecanismos de uso consciente da internet e redes sociais, por meio da educação em nível municipal, estadual e federal, através do letramento digital, especialmente para o reconhecimento de fake news, discursos de ódio, bem como qualquer tipo de violação de direito.

Proposta 2

Criar um canal de denúncia e orientação (inspirado no Ligue 180) adaptado para atender em diversos idiomas, com encaminhamento direto aos serviços de proteção.

Proposta 3

Criar canais seguros para denúncias de assédio moral institucional, garantindo confidencialidade, proteção e acompanhamento adequado das situações relatadas.

Proposta 4

Descentralizar os espaços de discussão sobre direitos humanos, expandindo a participação para além dos Conselhos de Direitos e promovendo maior envolvimento da comunidade.

EIXO 3- IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL

Proposta 1

Criar o "RedeMigrante", uma plataforma digital para inclusão profissional de migrantes e refugiados e desburocratização da regularização documental. Com sistema que permite o cadastro de migrantes e a divulgação de vagas por empresas, com correspondência automática de perfis.

Proposta 2

Disponibilizar intérpretes, mediadores culturais e assistentes pedagógicos para acompanhar estudantes migrantes em sala de aula e demais espaços escolares.

Proposta 3

Fomentar a formação continuada de profissionais sobre temas como diversidade étnico-cultural e religiosa, para o combate à discriminação e ao preconceito.



Proposta 4

Garantir a todo trabalhador, que em função de afastamento por condições de saúde ou acidente de trabalho, tenha garantido o ressarcimento de vale transporte durante o período de afastamento de suas atividades laborais, a fim de proporcionar mobilidade ao trabalhador em reabilitação nas consultas, exames ou procedimentos terapêuticos que vierem contribuir para o processo de cura e reabilitação. Sem ônus ao trabalhador.

EIXO 4– JUSTIÇA CLIMÁTICA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Proposta 1

Incentivar o uso de tecnologias limpas na agroindústria, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e ampliando o tratamento de efluentes urbanos e industriais, reduzindo os impactos ambientais e prevenindo a contaminação de recursos hídricos.

Proposta 2

Reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, com foco na qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e promoção da resiliência urbana, em consonância com as ODS 11 e 13 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU - Organização das Nações Unidas).

Proposta 3

Desenvolver campanhas permanentes de conscientização ambiental voltadas à economia de água, prevenção da poluição e importância da arborização urbana, com ações educativas em escolas, comunidades e meios de comunicação.

Proposta 4

Desenvolver campanha de sensibilização sobre a relação entre direitos humanos e proteção ambiental, destacando como a degradação do meio ambiente impacta diretamente a saúde, a vida digna e os direitos fundamentais das pessoas.

EIXO 5- PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO INTERNACIONAL

Proposta 1

Implementar políticas de conscientização nas escolas para combater o preconceito e ampliar o aprendizado sobre as diferentes culturas das populações migrantes.

Proposta 2

Combater todo e qualquer tipo de manifestação discriminatória, seja esta fruto de crenças individuais ou coletivas, e promover políticas públicas inclusivas que promovam a cultura de paz e de respeito mútuo entre os indivíduos.



Proposta 3

Estabelecer a articulação digital entre Polícia Federal, Secretarias Municipais e instituições parceiras para agendamento, envio de documentos e acompanhamento de processos, reduzindo a necessidade de deslocamento.

EIXO 6 - FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS

Proposta 1

Incluir a temática de direitos humanos e justiça social como eixo transversal ou matéria obrigatória nas grades curriculares de ensino fundamental e médio.

Proposta 2

Criar Conselhos de Direitos Humanos nos estados e municípios, com caráter deliberativo e paritário, assegurando o funcionamento contínuo desses espaços, assim como fortalecimento dos conselhos já existentes.

Proposta 3

Criar programas de incentivo à defesa e promoção dos direitos humanos com financiamento tripartite e transferência fundo a fundo para financiamento de ações que visem a proteção contra possíveis violações de direitos humanos nas populações.

Proposta 4

Implementar e consolidar o Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH), através de legislação Federal; da realização de conferências periódicas; parcerias com universidades, equipes técnicas e ferramentas tecnológicas; e dotação orçamentária específica com recursos tripartites.

PROPOSTAS ADICIONAIS

Proposta 1

EIXO 1 – ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E RETROCESSOS

Realizar atualização cadastral do CNS (Cartão Nacional de Saúde) de todos os habitantes do município ao menos uma vez ao ano, a fim de manter base de dados atualizadas sobre as condições autodeterminadas da população no quesito raça/cor/etnia/país de origem/situação de rua/entre outros, a fim de gerar dados para planejamento de políticas públicas voltadas a todos os munícipes na garantia dos direitos humanos e da saúde, educação, habitação e situação no mercado de trabalho.

Proposta 2

EIXO 2 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR



Criar canais de denúncia anônima nas escolas para o enfrentamento de situações de bullying e cyberbullying.

Proposta 3

EIXO 3- IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL

Contratar equipes multidisciplinares (psicólogos, pedagogos, orientadores) para acompanhamento individual de alunos superdotados/altas habilidades e estabelecer parcerias com universidades e institutos de pesquisa para apoio técnico e científico.

Proposta 4

EIXO 4- JUSTIÇA CLIMÁTICA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Reflorestar margens de rios, córregos e nascentes, ampliando a proteção das áreas de preservação permanente e fortalecendo a capacidade de regeneração natural dos ecossistemas locais.

Proposta 6

EIXO 6 - FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS

Criar Fundo Estadual para a execução de Políticas de Direitos Humanos.

PROPOSTAS APROVADAS PARA ÂMBITO FEDERAL

EIXO 1- ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E RETROCESSOS

Proposta 1

Exigir formação sobre educação especial inclusiva para profissionais de apoio em sala de aula.

EIXO 2- DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Proposta 1

Garantir o marco regulatório que responsabilize as big techs, por meio da propagação de fake news, discursos de ódio e de todo tipo de violação de direitos humanos.

EIXO 3- IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL

Proposta 1

Facilitar o acesso ao Passe Livre Interestadual para pessoas com deficiência (PCD), com opções de solicitação além da disponível atualmente, visto que hoje a solicitação é feita exclusivamente pelo GOV.BR do usuário e muitas enfrentam dificuldades com as plataformas digitais.



EIXO 4- JUSTIÇA CLIMÁTICA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Proposta 1

Reflorestar margens de rios, córregos e nascentes, ampliando a proteção das áreas de preservação permanente e fortalecendo a capacidade de regeneração natural dos ecossistemas locais.

Proposta 2

Garantir meios para descarte adequado de resíduos sólidos, materiais recicláveis e entulhos a fim de promover a sustentabilidade e o bom uso dos recursos naturais e promover a consciência ambiental.

EIXO 5- PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO INTERNACIONAL

Proposta 1

Criar um sistema nacional integrado de monitoramento e apoio a migrantes, refugiados e apátridas, que centralize informações, garanta acompanhamento das políticas de acolhida (similar à Operação Acolhida) e produza dados para subsidiar o cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil perante a ONU - Organização das Nações Unidas (ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) e a OEA - Organização dos Estados Americanos (CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos).

DELEGAÇÃO ELEITA

SOCIEDADE CIVIL – TITULARES

	NOME COMPLETO
1.	MARIA ISABEL FORMOSO CARDOSO E SILVA
2.	LUIZ ELGIOVANE MARCELITES
3.	ELLZA MAYLA DOS SANTOS GUEDEZ

SOCIEDADE CIVIL – SUPLENTES

	NOME COMPLETO
1.	JONATAN SCHMIDT FINKLER

PODER PÚBLICO – TITULARES

	NOME COMPLETO
1.	CARLA RADTKE
2.	SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 54 de 77

23

3.	BRENO JOHANN
----	--------------

PODER PÚBLICO – SUPLENTES

	NOME COMPLETO
1.	TANIA SALETE BILATO

COMISSÃO ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA
NOME: SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
TELEFONES: [REDACTED]
E-MAIL: GABINETESMDH.TOLEDO@GMAIL.COM

INTEGRANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA	
NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
KESSI RUDEK	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
CRISTINA BECKER	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
BRENO EDUARDO JOHANN	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
CARLA PATRÍCIA RADTKE	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II
JAINA CAROLINE LUNKES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
LIVIA MARIA LIMA DE JESUS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MARÍLIA BALBINA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
TANIA SALETE BILATO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 55 de 77

24

ANEXOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 56 de 77

25

DELEGAÇÃO ELEITA NA ETAPA MUNICIPAL PARA A XII CONFERENCIA ESTADUAL DO PARANA

Toledo-PR

Local: **Resp. pela CO** Sheila Maria Rodrigues Delava - Secretária de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

Telefones:

E-mail:

gabinetesmdh.toledo@gmail.com smdh.direcaocidadania@gmail.com

Titulares

Representação	Segmento	Nome completo para certificação	50% Data de na	E-mail 1	E-mail 2	Telefone com DDD
1	Sociedade Civil	População LGBTQIAPN+	Maria Isabel Formoso Cardoso e Silva	Sim		
2	Sociedade Civil	Sem reservas de vagas	Luiz Elgiovane Marcellites	Sim		
3	Sociedade Civil	População Negra	Eliza Maylá dos Santos Guedez	Sim		
4	Poder público	População LGBTQIAPN+	Carla Radtke	-		
5	Poder público	Pessoa com Deficiência	Sheila Maria Rodrigues Delava	-		
6	Poder público		Breno Johann	-		

Suplentes

Representação	Segmentos	Nome completo para certificação	50% Data de na	E-mail 1	E-mail 2	Telefone com DDD
1	Sociedade Civil	População LGBTQIAPN+	Jonatan Schmidt Finkler	Sim		
2	Poder público		Tania Saetele Biliato	Sim		



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO HUMANO E
SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE,
PESSOA IDOSA E FAMÍLIA**

FORMULÁRIO DE PARA MOÇÃO I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE TOLEDO-PR

Tipo da moção: () Apoio () Congratulação () Repúdio (X) Indignação (X) Recomendação

Destinatário da moção: Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED); Conselho Municipal de Educação de Toledo; Conselho Estadual de Educação; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Toledo; Ministério Público do Paraná (Promotoria da Educação).

MOÇÃO DE **INDIGNAÇÃO E RECOMENDAÇÃO** REFERENTE ÀS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

Os participantes da I Conferência Municipal de Direitos Humanos da cidade de Toledo, no exercício da democracia participativa e com base nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, manifestam **indignação** contra o modelo de escolas cívico-militares, pelos seus impactos na liberdade de expressão, no direito à educação livre de discriminação e pelos relatos de violações de direitos humanos, com ênfase em casos de bullying, xenofobia e discriminação de gênero.

Tendo em vista que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu Artigo 19, assegura a todo indivíduo o direito à liberdade de opinião e expressão; que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) estabelece como princípios do ensino a liberdade de aprender e a gestão democrática.

E diante de relatos recebidos na Pré-conferência de Direitos Humanos realizada em 28/08/2025 na UNIOESTE sobre o modelo cívico-militar em nosso município, que expõe a discriminação baseada em gênero, com a rigorosa fiscalização e punição às vestimentas e expressões de identidade, sob a justificativa de "disciplina", violando sua autonomia e liberdade individual, e criando um ambiente hostil e constrangedor.

Diante do exposto, **recomenda-se** ao Governo do Estado do Paraná que:

- Realizem uma auditoria independente e com participação da sociedade civil (conselhos municipais de educação e direitos humanos, sindicatos, entidades estudantis) nas escolas cívico-militares do município, com o objetivo de apurar formalmente os casos de: assédio e bullying racial/xenofóbico contra estudantes imigrantes; discriminação de gênero e assédio moral relacionado à vestimenta e aparência; cerceamento da liberdade de expressão e pensamento de alunos e professores.
- Implementem programas de formação continuada para todos os profissionais (militares e civis) que atuam nessas escolas, com foco em: Direitos Humanos e diversidade cultural; enfrentamento ao racismo, xenofobia e discriminação de gênero; mediação de conflitos de forma não violenta e não coercitiva.
- Estabeleçam canais de denúncia seguros, sigilosos e independentes para que estudantes, familiares e educadores possam reportar violações de direitos sem sofrer retaliação.
- Promovam, em todas as escolas da rede municipal, campanhas de valorização da diversidade e do combate ao bullying e à xenofobia, criando um ambiente acolhedor para estudantes de todas as nacionalidades, etnias e identidades.

Pessoa, grupo e/ou entidade proponente principal da moção: Pré-conferência UNIOESTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 58 de 77

27



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO HUMANO E
SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE,
PESSOA IDOSA E FAMÍLIA**

FORMULÁRIO DE PARA MOÇÃO I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE TOLEDO-PR

Tipo da moção: (X) Apoio () Congratulação () Repúdio () Indignação (X) Recomendação		
Destinatário da moção: Gabinetes do Presidente da República, do Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, do Ministro da Fazenda, e dos Senadores e Deputados Federais que representam o Estado do Paraná.		
MOÇÃO DE APOIO E RECOMENDAÇÃO À TAXAÇÃO DE GRANDES FORTUNAS E A JUSTIÇA FISCAL COMO GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Federal de 1988 garantem o direito a um padrão de vida digno e estabelecem a erradicação da pobreza e das desigualdades como objetivos fundamentais; Considerando que a taxação de grandes fortunas é uma previsão constitucional (Art. 153, VII) ainda não implementada, e que o sistema tributário brasileiro é historicamente injusto, onerando os mais pobres e privilegiando a renda e o patrimônio dos mais ricos, aprofundando as desigualdades; Os participantes da I Conferência Municipal de Direitos Humanos de Toledo manifestam seu veemente apoio a todas as iniciativas do Governo Federal que visem a criação de impostos progressivos sobre a renda, o patrimônio e as grandes fortunas, conforme a capacidade contributiva de cada um. Recomendamos ao Congresso Nacional e à Presidência da República que priorizem a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, assegurando que a receita seja vinculada ao financiamento de políticas públicas essenciais, tais como: SUS; SUAS; Educação pública de qualidade; programas de moradia popular e segurança alimentar; programas de redução das desigualdades racial e de gênero. Que os recursos sejam um instrumento efetivo de justiça social e garantia de direitos para toda a população.		
Pessoa, grupo e/ou entidade proponente principal da moção: Pré-conferência UNIOESTE		
N.	NOME COMPLETO	CPF
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO HUMANO E
SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE,
PESSOA IDOSA E FAMÍLIA**

28

FORMULÁRIO DE PARA MOÇÃO
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE TOLEDO-PR

Tipo da moção: () Apoio <input checked="" type="checkbox"/> Congratulação () Repúdio () Indignação () Recomendação	
Destinatário da moção: <i>Livia, assistente Social do SDHS</i>	
Moção: <i>congratulação à Livia, assistente Social do SDHS, pelo extraordinário dedicação no organização do conferência. Sua atuação, marcada pelo compromisso ético, sensibilidade social e dedicação à construção de uma sociedade mais justa, foi de extrema relevância para o êxito do conferência, a homenageado demonstrou profundo conhecimento técnico, mas também um olhar humano.</i>	
Pessoa, grupo e/ou entidade proponente principal da moção:	



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA DE

**DESENVOLVIMENTO HUMANO E
SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE,
PESSOA IDOSA E FAMÍLIA**

29

**FORMULÁRIO DE PARA MOÇÃO
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE TOLEDO-PR**

Tipo da moção: () Apoio (x) Congratulação () Repúdio () Indignação () Recomendação

Destinatário da moção:

Carlo Rodtke - Coordenador do CRAS II

Moção:

congratulação a Carlo, Psicólogo do CRAS II e coordenador, pela excelente e exemplar dedicação e compromisso na organização da conferência.

sem demonstrado sensibilidade, competência técnica e espírito de liderança.

Essa moção representa o reconhecimento público da importância do seu trabalho.

Pessoa, grupo e/ou entidade proponente principal da moção:



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO HUMANO E
SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE,
PESSOA IDOSA E FAMÍLIA**

FORMULÁRIO DE PARA MOÇÃO I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE TOLEDO-PR

Tipo da moção: () Apoio () Congratulação () Repúdio () Indignação (X) Recomendação

Destinatário da moção: Âmbito Municipal, Estadual e Federal: Poder Legislativo, Poder Executivo, Ministério Público e OAB

MOÇÃO DE **RECOMENDAÇÃO** À RESPONSABILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS (BIG TECHS) PELA PROPAGAÇÃO DE DESINFORMAÇÃO E DISCURSO DE ÓDIO

Considerando que:

- É direito de todos ter acesso à informação verdadeira e viver em um ambiente sem ódio. Esses são pilares de uma sociedade democrática.
- As redes sociais e plataformas digitais (Big techs) se tornaram os principais espaços de debate e circulação de ideias. No entanto, os algoritmos que elas usam priorizam conteúdos que geram muito engajamento — como polêmicas, notícias falsas e discursos de ódio — porque isso dá mais lucro.
- Isso faz com que mentiras e ataques contra grupos vulneráveis (negros, LGBTQIAP+, indígenas, mulheres, refugiados, pessoas com deficiência etc.) se espalhem rapidamente, causando danos reais: aumentam a discriminação, a violência, prejudicam a saúde pública e a segurança de todos.
- As próprias plataformas não têm conseguido resolver esse problema sozinhas. Sendo que suas ações são insuficientes, inconsistentes e falta transparência.
- É dever do poder público agir para proteger os cidadãos também no ambiente digital. O Brasil já possui leis que responsabilizam essas plataformas, como o Marco Civil da Internet e a Lei de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Essas regras precisam ser aplicadas de verdade.

Diante do exposto, os participantes da I Conferência Municipal de Direitos Humanos de Toledo, **recomenda** aos Poderes Públicos Municipais, Estaduais e Federais, bem como às instituições de controle, medidas como:

- Ao Legislativo: Priorizar leis que responsabilizam as Big Techs por moderação negligente, com transparência algorítmica e canais de remoção de conteúdos ilegais.
- Ao Executivo: Implementar campanhas de educação midiática nas escolas e comunidades, criar um canal oficial de denúncia contra desinformação e adotar transparência na comunicação oficial.
- Ao Ministério Público: Criar um grupo de trabalho para monitorar violações de direitos humanos online e acionar judicialmente as plataformas quando for o caso.
- À OAB: Articular a defesa de um marco regulatório para as plataformas e oferecer assessoria jurídica às vítimas de discurso de ódio online.

Pessoa, grupo e/ou entidade proponente principal da moção: Pré-conferência UNIOESTE



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO HUMANO E
SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE,
PESSOA IDOSA E FAMÍLIA**

FORMULÁRIO DE PARA MOÇÃO I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE TOLEDO-PR

Tipo da moção: () Apoio () Congratulação (X) Repúdio () Indignação () Recomendação		
Destinatário da moção: Prefeitura Municipal de Toledo, Câmara de Vereadores de Toledo e Ministério Público.		
MOÇÃO DE REPÚDIO A "OPERACAO RECOMEÇO" <p>Nós manifestamos publicamente nosso mais veemente repúdio às recentes ações repressivas e higienistas contra a População em Situação de Rua – PSRs do município de Toledo – PR, intitulada "Operação Recomeço". Tal ação configura uma violação dos direitos humanos e dos princípios da dignidade da pessoa humana.</p> <p>Essa ação que teve como objetivo forçar a remoção do PSRs de determinados locais, não só desconsidera os direitos desse público, mas também ignora a realidade complexa que envolve o fenômeno da vulnerabilidade social. A medida tomada, em vez de buscar soluções estruturais para a problemática da pobreza e da exclusão social, opta pela criminalização, visto que foram utilizadas forças de segurança com práticas e condutas violentas.</p> <p>Repudiamos o caráter higienista de tal ação, que, ao tratar a pobreza como um problema a ser erradicado da vista da sociedade, reforçando o estigma e preconceito em relação a uma parcela da população que, na maioria das vezes, está a mercê de condições de vida desumana devido a falta de acesso a políticas públicas efetivas para sua inclusão e proteção social.</p> <p>Cabe destacar que tal operação com o pretexto de identificação dos PSRs, bem como, encaminhamentos para as políticas de Saúde, Assistência Social e empregabilidade, ocorreu no período noturno e pela manhã (às 6h00min), horários em que estão dormindo ou sob efeito de uso de álcool e/ou outras substâncias psicoativas, visto que uma porcentagem significativa desse público, fazem uso abusivo, com demanda prioritária de tratamento para dependência química e não encaminhamentos para o mercado de trabalho.</p> <p>Por fim, acreditamos que as ações voltadas para a população em situação de rua devem ser pautadas por ações de acolhimento, assistência social e políticas públicas que promovem a cidadania, e não pela repressão e exclusão.</p>		
Pessoa, grupo e/ou entidade proponente principal da moção: Anônima		
N.	NOME COMPLETO	CPF
1.		
2.		
3.		



REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE TOLEDO-PR

Art. 1º Este Regimento, que tem por finalidade definir as regras de funcionamento e a organização da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR, será aprovado pela plenária da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR.

Parágrafo Primeiro: A I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR insere-se no processo de realização da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, convocada pela Portaria nº 1.524, de 09 de dezembro de 2024.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 2º. A I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo ocorrerá no dia 4 de setembro de 2025, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, no auditório do Centro da Juventude Márcio Antonio Bombardelli - CJU/Europa, situado na Avenida Maripá, nº 1831, Jardim Europa, Toledo, Paraná, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS.

Art. 3º. A I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR tem os seguintes objetivos:

- I - promover o debate sobre a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos direitos humanos e a integração dos direitos econômicos, sociais e culturais;
- II - fortalecer a participação social na construção, implementação e monitoramento das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos, como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Brasil;
- III - propor estratégias e mecanismos de enfrentamento à violência institucional;
- IV - discutir e propor ações amplas de educação em direitos humanos;
- V - oportunizar diálogos e propor estratégias de enfrentamento à violência contra grupos sociais vulneráveis, em especial contra o extermínio da juventude negra;
- VI - discutir e propor ações de promoção dos direitos humanos nos meios de comunicação e mobilizar a sociedade e as diversas mídias para a promoção das políticas de direitos humanos;
- VII - discutir e propor estratégias sobre desenvolvimento com garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, ribeirinhas, indígenas, quilombolas e grupos sociais vulneráveis, do campo e da cidade;
- VIII - discutir e propor ações para o fortalecimento das políticas públicas no âmbito municipal, estadual e distrital e a articulação entre os poderes públicos, em



todos os níveis, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de direitos humanos; e

- IX - selecionar os delegados de Toledo para participação na 12ª Conferência Estadual de Direitos Humanos.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES, DAS INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO

Art. 4º. São participantes da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR:

- I - delegados e delegadas;
- II - convidados e convidadas;
- III - e ouvintes.

§1º Todos os participantes têm direito à voz, mas apenas os(as) delegados(as) têm direito ao voto.

§2º As inscrições para a I Conferência Municipal dos Direitos Humanos serão realizadas até o dia 04 de setembro de 2025 às 12h00.

§3º As inscrições serão no formato online através do link: <https://forms.gle/K8LWSshjZfJYXmhc9> e presenciais no dia do evento.

§4º Poderão se inscrever como ouvintes, através das pré-conferências, formulário digital ou de forma presencial no dia da conferência, aqueles que tiverem interesse somente em participar do desenvolvimento da Conferência.

§5º Os convidados são aqueles que comporão a Frente de Honra ou realizarão a palestra magna no ato do evento.

Art. 5º. A plenária de pessoas delegadas da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos, terá a seguinte composição:

- I - Pessoas delegadas dos diferentes órgãos do governo municipal indicadas para este fim;
- II - Pessoas delegadas representantes da sociedade civil previamente inscritas com a indicação de participação na condição de pessoa delegada.

§1º Os delegados poderão se inscrever através das pré-conferências, formulário digital ou de forma presencial no dia da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos no momento do credenciamento.

§2º Somente poderão se inscrever como pessoa delegada residentes do município de Toledo-PR.

Art. 6º. O credenciamento será realizado das 08h00 às 08h30 no local do evento. O participante deverá apresentar documento de identificação com foto para receber o crachá e o material da conferência.



Art. 7º. Haverá identificação por meio de crachá somente para pessoas delegadas.

CAPÍTULO III DO TEMA E DOS EIXOS

Art. 8º A I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR tem como tema: “Por um sistema nacional de direitos humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”. E terá os seguintes eixos orientadores:

- a) Eixo 1 - Enfrentamento das Violações e Retrocessos;
- b) Eixo 2 - Democracia e Participação Popular;
- c) Eixo 3 - Igualdade e Justiça Social;
- d) Eixo 4 - Justiça Climática, Meio Ambiente e Direitos Humanos;
- e) Eixo 5 - Proteção dos Direitos Humanos no Contexto Internacional;
- f) Eixo 6 - Fortalecimento da Institucionalidade dos Direitos Humanos.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º. A I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR será presidida por um membro indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS na sua ausência ou impedimento eventual, por outra pessoa indicada por ela.

Art. 10º. A I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR contará com a seguinte programação:

08h00 às 08h30	Credenciamento e café
08h30 às 09h00	Abertura e frente de honra
09h00 às 09h40	Leitura e aprovação do Regimento Interno
09h40 às 11h00	Palestra com a Advogada Jéssica Cristina Munevek Vacari
11h00 às 12h00	Apreciação e aprovação das propostas, com a definição das propostas prioritárias para a estadual
12h00 às 13h30	Pausa para o almoço
13h30 às 14h00	Apresentação cultural
14h00 às 15h30	Continuidade da apreciação e aprovação das propostas, com a definição das propostas prioritárias para a estadual



15h30 às 15h45	Intervalo para o café
15h45 às 16h30	Apreciação e aprovação das moções de aplausos e repúdio
16h30 às 17h30	Eleição dos delegados para a etapa estadual

CAPÍTULO V

DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E CONSTRUÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 11º. Serão realizadas pré-conferências, nas seguintes modalidades:

- I - Presencial.
- II - Digital - com o encaminhamento de propostas e moções via formulário eletrônico.

Art. 12º. As pré-conferências presenciais serão realizadas da seguinte forma:

- I - Pré-conferência I: 25 de agosto de 2025, no Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel - R. Pacífico Dezem, 337 - Jardim Coopagro, Toledo.
- II - Pré-conferência II e III: 26 de agosto de 2025, na PUCPR Campus Toledo - Av. União, 500 - Vila Becker.
- III - Pré-conferência IV: 28 de agosto de 2025, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Campus Toledo - R. Guaíra - Jardim La Salle, Toledo.

Art. 13. A pré-conferência digital ocorrerá através do preenchimento de formulário no link: <https://forms.gle/ntE3wkBXHpbLaBwD9>, disponível entre os dias 16 de agosto de 2025 à 01 de setembro de 2025.

CAPÍTULO VI

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 14. A plenária final para a apreciação e aprovação das propostas, definição das 4 propostas prioritárias por eixos para a etapa estadual, aprovação das moções e eleição dos delegados estaduais terá início às 14h00, com previsão de término para às 17h00.

Art. 15. A plenária final contará com uma mesa coordenadora composta por membros da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR, sendo presidida pela autoridade conforme estabelecido no Art. 9º deste Regimento.

Parágrafo único. Apenas terão direito a voto os(as) delegados(as) devidamente credenciados(as) na I Conferência Municipal dos Direitos Humanos e que estejam de posse do crachá de identificação.



Art. 16. A mesa coordenadora realizará a leitura das propostas construídas nas pré-conferências, assegurando aos delegados o direito de solicitar esclarecimentos em forma de destaque em qualquer um dos pontos das propostas.

§1º As propostas que não forem destacadas serão consideradas aprovadas por unanimidade.

§2º As alterações de propostas deverão ser solicitadas através de destaque, sendo que o/a proponente/a deverá apresentar a sugestão de novo texto, e serão submetidas para apreciação da plenária.

§3º Só poderão se manifestar aqueles que forem proponentes de destaques, e estes terão 2 minutos para realizar sua manifestação, sendo permitida réplica de até 1 minuto e tréplica de até 1 minuto.

§4º Caso o(a) autor(a) do destaque não esteja presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

§5º A aprovação das propostas se dará por maioria simples dos votos, ou por votação por contraste, dos delegados presentes.

§6º Durante o período de votação, estará vetada a manifestação por questões de ordem.

Art. 17. As moções podem ser de apoio, congratulação, repúdio, indignação ou recomendação e poderão ser apresentadas por escrito à Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos nas seguintes modalidades:

- I. Online, pelo preenchimento de formulário, através do link: <https://forms.gle/ntE3wkBXHpbLaBwD9>, disponível entre os dias 16 de agosto de 2025 à 01 de setembro de 2025.
- II. Presencial, através do preenchimento de formulário disponível no evento, que deverá ser entregue até as 15h do dia 04 de setembro de 2025.

§1º O formulário disponibilizado para realização de moção durante o evento, definido pela referida comissão, conterá os seguintes campos:

- g) tipo de moção (apoio, congratulação, repúdio, indignação ou recomendação);
- h) destinatários(as) da moção;
- i) pessoa, grupo e/ou entidade proponente principal da moção;
- j) campo para descrição da moção;
- k) lista de assinaturas de apoio à moção;

§2º As moções que contiverem expressões que são vulgares, impróprias, ofensivas, grosseiras ou obscenas, incitação à violência, discurso de ódio e ofensa a uma pessoa pública e/ou apresentarem linguagem racista, etarista ou capacitista, que configurarem discriminação de gênero, origem, classe social ou qualquer outro tipo de discriminação ou que firam os Direitos Humanos em geral, serão rejeitadas pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR.



§3º As moções com 30% ou mais de assinaturas de apoio serão consideradas aprovadas e encaminhadas para leitura na Plenária Final.

Parágrafo único. As moções não poderão ser alteradas na Plenária Final, somente apreciadas.

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO PARA DELEGADOS PARA A 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS

Art. 19. Na I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR, haverá uma mesa de inscrição junto à recepção para as pessoas candidatas a delegado(a) para Etapa Estadual das 08h00 às 12h00 no dia 04 de setembro de 2025, devendo-se apresentar nome, e-mail, telefones, número RG (quando existente) e CPF.

Art. 20. Na I Conferência Municipal serão eleitos 3 titulares da Sociedade Civil e 3 titulares do Poder Público e 6 suplentes, sendo 3 da Sociedade Civil e 3 do Poder Público, conforme votação das pessoas delegadas presentes, sendo observadas as orientações do Estado do Paraná de:

- I - Paridade de Gênero;
- II - Garantia de Participação de Segmentos Étnico-Raciais;
- III - Garantia de Participação de Pessoas LGBTQIA+;
- IV - Garantia de Participação de Pessoas com Deficiência - PcD;
- V - Garantia de Participação Geracional Paritária.

Art. 21. Para a eleição das pessoas delegadas que participarão da Etapa Estadual se observará o seguinte:

- I - Se inscrever, de acordo com os requisitos solicitados, como pessoa delegada;
- II - Participar das discussões e formulações das propostas;
- III - Participar da Conferência até o encerramento dos trabalhos;
- IV - Ter no mínimo dezoito anos na data da conferência.

Parágrafo único. A confirmação da participação e do quantitativo de vagas para a etapa estadual dependerá da definição posterior do Estado.

Art. 22. A participação na etapa estadual acontecerá em formato presencial nos dias 16 e 17 de outubro de 2025. De acordo com as diretrizes da 12ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, todas as pessoas delegadas residentes no interior do Estado terão



asseguradas pelo Governo do Estado do Paraná alimentação e hospedagem.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Será concedido certificado para os participantes da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR, podendo ser solicitado de forma presencial na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família, situada na Rua México, 150, Jardim Gisela ou online, através do e-mail: smdh.direcaocidadania@gmail.com, de acordo com a participação:

- a) 8 horas para inscritos que participaram apenas da Conferência no dia 04 de setembro de 2025.
- b) 12 horas para inscritos que participaram da Conferência no dia 04 de setembro de 2025 e pelo menos uma pré-conferências (via comprovação mediante lista de presença).
- c) 20 horas para comissão organizadora conforme participação na Conferência no dia 04 de setembro de 2025, ou mais de acordo com o quantitativo de pré-conferências (via comprovação mediante lista de presença) que participou.

Art. 24. Assegura-se à Plenária o questionamento, pela ordem, à Coordenação da Mesa, para restabelecer os trabalhos ou no caso em que este Regimento não esteja sendo cumprido.

Art. 25. Será enviada cópia do relatório final conclusivo dessa Conferência, para as providências cabíveis, ao Poder Público Municipal e disponibilizada em formato digital por meio do Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Toledo.

Art. 26. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo-PR e pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 70 de 77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de agosto de 2025

Edição nº 4433- Extraordinária

Página

1 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.574, de 7 de agosto de 2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 251/2025-SMDH/GAB, desta data, da

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo, a realizar-se no dia **4 de setembro de 2025**, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, no auditório do Centro da Juventude Márcio Antonio Bombardelli - CJU/Europa, situado na Avenida Maripá, nº 1831, Jardim Europa, Toledo, Paraná, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SMDHS.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Por um sistema nacional de direitos humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas", compreendendo os seguintes eixos temáticos:

- I - Eixo 1: Enfrentamento das Violações e Retrocessos;
- II - Eixo 2: Democracia e Participação Popular;
- III - Eixo 3: Igualdade e Justiça Social;
- IV - Eixo 4: Justiça Climática, Meio Ambiente e Direitos Humanos;
- V - Eixo 5: Proteção dos Direitos Humanos no Contexto Internacional; e
- VI - Eixo 6: Fortalecimento da Institucionalidade dos Direitos Humanos.

Art. 3º - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo será elaborado pela respectiva Comissão Organizadora.

Art. 4º - Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo da SMDHS.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Toledo correrão por conta de dotação própria do orçamento da SMDHS.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 71 de 77

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 253, de 1º de dezembro de 2025

Concede férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, Cargo de Agente Legislativo, referentes ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, para fruição em dois períodos:

- I - 12 dias, de 8 a 19 de dezembro de 2025;
- II - 18 dias, de 5 a 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de dezembro de 2025.



GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 72 de 77



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 255, de 2 de dezembro de 2025

Concede férias à servidora Mayara Micoanski.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 213/2025, saldo remanescente, já remunerado, de 15 dias de férias, à servidora Mayara Micoanski, Assistente Legislativo, para fruição no período de 8 a 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 2 de dezembro de 2025.



GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 73 de 77

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. OBJETO: 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2023, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo. 3.2 Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 de dezembro de 2025, e por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. 4.1 O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 2 de dezembro de 2025, contrato oriundo do **Pregão Presencial nº 11/2023**.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e OPÇÃO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2023, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo. 3.2 Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 3 de dezembro de 2025, e por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. 4.1 O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 17 de novembro de 2025, contrato oriundo do **Pregão Presencial nº 11/2023**.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 29/2025

OBJETO: Contratação de empresa, por meio de processo de Compra Direta, para realização de serviço de aplicação de película insulfilm, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 5 de dezembro de 2025, através do e-mail licitacamara@gmail.com - **VALOR MÁXIMO:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site <https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta> Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com - Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 74 de 77

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 60/2025

FORMA ELETRÔNICA

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: O registro de preços visando a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 15/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 15/12/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000, ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 1 de dezembro de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, convoca todos os Conselheiros/as Titulares e convida todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a Reunião Ordinária deste Conselho a ser realizada no dia **18 de novembro de 2025, às 08h30, no Centro da Juventude do Jardim Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro, tendo como pontos:**

PAUTA:

- a) Deliberar pela Ata nº 14/2025;
- b) Deliberar pelo registro de entidade não-governamental;
- c) Deliberar pelo Projeto de Lei referente a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo-PR pela Secretaria de Esportes e Lazer;
- d) Deliberar pelo calendário de reuniões ordinárias do CMDI para o exercício de 2026;
- e) Deliberar pelo calendário de entrega e apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa para o exercício de 2026;
- f) Relatos Comissões de Trabalho: - Comissão Técnica; - Comissão de Fiscalização; - Comissão de Orçamento e Fundo; - Comissão Campanha Idade Plena; - Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDI; Comissão Especial para revisão do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- g) Demandas do público externo.

INFORMES:

- a) Campanhas CMDI;
- b) Outros Informes.

Toledo, 2 de dezembro de 2025.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 76 de 77



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 – CME REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, **CONVOCA** todos(as) os(as) Conselheiros(as) **Titulares**, e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) **Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2025, deste Conselho:

- **Sessão dia:** 8, 10 e 12 de dezembro de 2025.
- **Horário:** início às 14h.
- **Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

ORDEM DO DIA:

- 1 – Abertura da Reunião Ordinária do mês de dezembro, pela Presidente do CME/Toledo;
- 2 – Mensagem;
- 3 – Apreciação da Ata nº 15 de novembro de 2025;
- 4 – Comunicações Gerais da Presidência, dos(as) Conselheiros(as) e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo.
- 5 – **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:**
 - 5.1 – **CLN – PROCESSO Nº 20/2025** – Assunto: Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões do CME/Toledo.
 - 5.2 – **CEB – PROCESSO Nº 21/2025** – Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Escola do Bosque Mananciais – Unidade Toledo.
- 6 – **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:**
 - 6.1 - **CLN – PARECER nº 14/2025** – ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DO INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
INTERESSADO: ESCOLA DO BOSQUE MANANCIAS - TOLEDO.
CONSELHEIRO RELATOR: VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA.
 - 6.2 - **CEB – PARECER nº 18/2025** - ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO INICIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BÁSICA ESCOLA CARAMELL.
INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BÁSICA ESCOLA CARAMELL.
CONSELHEIRA RELATORA: SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO.
- 7 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 288/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de dezembro de 2025

Edição nº 4568

Página 77 de 77

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.